



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

Ano XXVI, Edição 5988 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

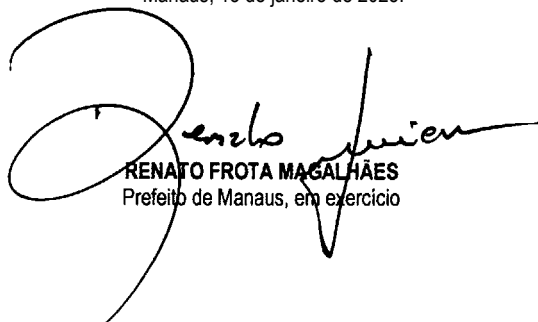
O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 010/2025 – DEHURS/CASA CIVIL, **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição Extra nº 5.982, páginas 2 e 3 do Diário Oficial do Município de 05-01-2025, especificamente quanto às nomeações das senhoras abaixo relacionadas, nos cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, com exercício na **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

CONSIDERAR NOMEADA, A CONTAR DE 01-01-2025		
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LIDIENE SOUZA E SILVA	Gerente de Execução e Controle Orçamentário	DAS-1
HELENA MARIA SIQUEIRA DE LIMA	Assessor II	CAD-2

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEG;

CONSIDERANDO a Declaração do Instituto Lutando Contra a Fome – ILCF;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.150/2024 – GEPES/DAF/SEMSEG e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000146 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 02-01-2025, o senhor abaixo relacionado, da função que exerce junto ao Conselho

Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEG, órgão vinculado à estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**:

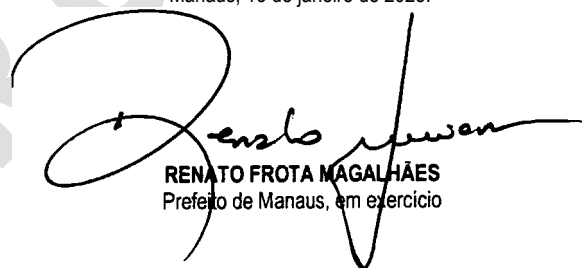
SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS, RESIDENCIAIS, MISTOS E SHOPPING CENTERS DO AMAZONAS – SINDCOND/AM	
NOME	FUNÇÃO
JAIR VARGAS FILHO	MEMBRO

II – CONSIDERAR DESIGNADA, a contar de 02-01-2025, a senhora abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEG, órgão vinculado à estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**, objeto da Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021:

INSTITUTO LUTANDO CONTRA A FOME – ILCF	
NOME	FUNÇÃO
POLYMARA DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO

III – CONSOLIDAR na forma do Anexo Único deste Decreto a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – COMSEG**.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – COMSEG	
FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
VICE-PRESIDENTE	MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA
SECRETÁRIO EXECUTIVO	MARINEY ANDRADE DE OLIVEIRA
INSTITUTO NACIONAL AFRO ORIGEM	
FUNÇÃO	NOME
Membro	CHRISTIAN ROCHA DA COSTA
INSTITUTO DE APOIO AOS TERCEIRIZADOS DO ESTADO DO AMAZONAS – IATES/AM	
FUNÇÃO	NOME
Membro	MÁRCIO OLIVEIRA DE SOUZA
IGREJA BATISTA UNIÃO – IBU	
FUNÇÃO	NOME
Membro	JUDICÉLIO DE ARAÚJO CHAGAS
FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE APOIO A TERCEIRA IDADE – FAATI	
FUNÇÃO	NOME
Membro	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS FORTALECENDO A FAMÍLIA – AMAFF	
FUNÇÃO	NOME
Membro	HUMBERTO SANTOS SILVA JÚNIOR
INSTITUTO SOCIAL, SAÚDE E CIDADANIA DO AMAZONAS – ISSCAM	
FUNÇÃO	NOME
Membro	DENIS DA SILVA FIGUEIROA

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ – SINDSAUDE/AM	
FUNÇÃO	NOME
Membro	MARILENE DE MATOS VILHENA
INSTITUTO LUTANDO CONTRA A FOME – ILCF	
FUNÇÃO	NOME
Membro	POLYMARA DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/AM	
FUNÇÃO	NOME
Membro	JOÃO DARCH CLEBIS
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL MANAUS	
FUNÇÃO	NOME
Membro	RALPH BARAUNA ASSAYAG

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor Especial I, simbologia CAE-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

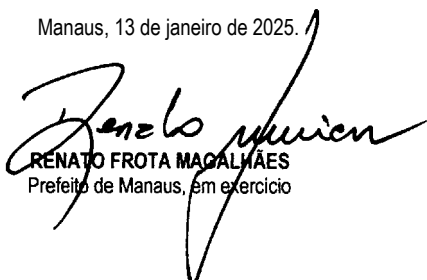
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0030/2025 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18000.19119.0.000660 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **IVO JORGE GARCEZ TEIXEIRA** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei Delegada nº 13, de 31-07-2013, combinada com as Leis nº 1.975, 29-04-2015 e nº 2.423, de 12-04-2019.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

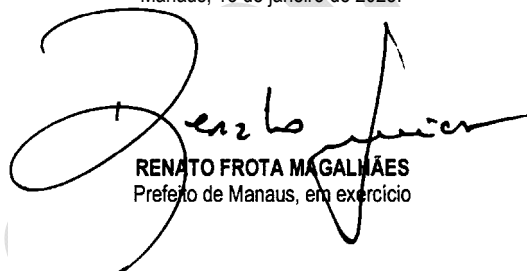
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0045/2025 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18000.19119.0.000966 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LEIS DA SILVA BATISTA** para exercer o cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional do **PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS – PROEMEM**, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei nº 2.230, 04-07-2017.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

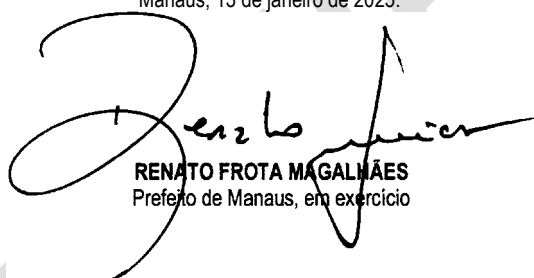
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0088/2025 – DGP/SEMINF, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001123 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340 de 17 de setembro de 2018:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELAINE FIGUEIREDO MOTTA GOMES	Chefe de Divisão de Orçamento e Apoio Técnico	DAS-2
ANA LUISA LEITE DE SOUZA	Chefe de Divisão de Programas de Infraestrutura e Obras Cívicas	DAS-2
SOCORRO DINIZ PEREIRA	Chefe de Divisão Distrital do Morro da Liberdade	DAS-2
RAIDEL PEREIRA DE AZEVEDO	Chefe de Divisão Distrital do Novo Israel	DAS-2
JACKSON CONCEIÇÃO DE MATOS	Chefe de Divisão Distrital Compensa	DAS-2
REGINALDO LOBO GUEDES	Chefe de Divisão Distrital Puraqueara	DAS-2
BARBARA BARBOSA PINHO	Chefe de Divisão Distrital Flores	DAS-2
OTAVIANO FERREIRA DE MATOS	Chefe de Divisão Distrital Novo Aleixo	DAS-2
MOISES SANTOS DOS SANTOS	Chefe de Divisão Distrital Redenção	DAS-2
ROMULO GUEDES DE ALMEIDA	Chefe de Divisão de Obras Cívicas	DAS-2
PRISCILA WANDERLEI RABELO	Chefe de Divisão de Controle e Procedimentos	DAS-2
ANTONIO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
ANDERSON CARLOS MENA BARRETO FONSECA	Assessor Técnico II	DAS-2
THOMAS PIMENTEL CUNHA	Assessor Técnico II	DAS-2
SAMARA ABRÃO DOS SANTOS	Assessor Técnico II	DAS-2

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RONALDO GOMES PEREIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
ROBSON GONZAGA MUNDIN	Assessor Técnico II	DAS-2
DIANE GISELLE ANGELIM DE MACEDO	Assessor Técnico II	DAS-2
JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVEIRA	Gerente de Folha de Pagamento	DAS-1
DANIELLE MULLER DE MELO	Gerente de Serviço Social	DAS-1
KELVE WILLAME AZEVEDO DE OLIVEIRA	Gerente de Compra e Registro de Pregos	DAS-1
FRANKLIN ABENSUR ROCHA	Gerente de Segurança de Serviços Operacionais	DAS-1
MAIRA ANUNCIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA	Gerente de Contratos e Convênios	DAS-1
HELDER TRINDADE DE SOUZA	Gerente de Tecnologia da Informação	DAS-1
DANIELA BENTES DA SILVA	Gerente de Elaboração e Programação Orçamentária	DAS-1
ERIKA NAHIANA FIGUEIRA MACHADO	Gerente de Projetos Viários e Cíveis	DAS-1
THIAGO HERCULANO FERREIRA DE CASTRO	Gerente de Projetos Complementares	DAS-1
NEEMIAS BRAGA DA SILVA COITINHO	Gerente de Orçamento	DAS-1
ANTONIO PAULO PEREIRA	Gerente de Suporte Técnico	DAS-1
IGOR ALVES MENDES	Gerente de Análise e Viabilidade	DAS-1
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	Gerente de Fiscalização	DAS-1
IVAL DA SILVA LOPES	Gerente de Controle e Medição	DAS-1
LARISSA MOURA DA COSTA	Gerente de Apoio e Acompanhamento Administrativo	DAS-1
CLAUBER DOS SANTOS BARBOZA	Gerente de Abastecimento	DAS-1
CARMO ALI KHAN DE OLIVEIRA	Gerente de Manutenção de Frota	DAS-1
MARCOS ANTONIO FROTA CARDOSO	Assessor Técnico III	DAS-1
LUIZ ROBERTO SABELLI HIDALGO	Assessor Técnico III	DAS-1
SAMMY DE SOUZA SAHDO	Assessor Técnico III	DAS-1
FERNANDA NOGUEIRA MIRANDA DE MAGALHÃES	Assessor Técnico III	DAS-1
MARCIO PIMENTEL MELO	Assessor Técnico III	DAS-1
ALESSANDRO PINHEIRO ARAUJO	Assessor Técnico III	DAS-1
VICTOR SILVA DA COSTA ASSIS	Assessor Técnico III	DAS-1
RAIMUNDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO COSTA	Assessor I	CAD-3
KELVIN WILLIAM BRAGA LEDA	Assessor I	CAD-3
LISANDRO FONSECA FROTA	Assessor I	CAD-3
ANDREIA LUANA BATISTA SOPRANO	Assessor II	CAD-2
LUAN LUCAS ALVES PINTO	Assessor II	CAD-2
MONICA DA COSTA MICHELE	Assessor III	CAD-1
REGINALDO SANTOS DE SOUSA	Assessor III	CAD-1

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
 Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

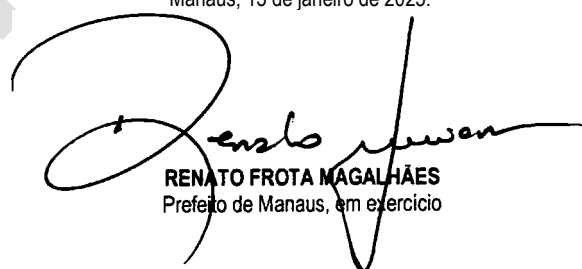
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0087/2025 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001122 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, na **UNIDADE**

EXECUTORA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E AMBIENTAL DE MANAUS – UEP, órgão vinculado à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340 de 17 de setembro de 2018:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SILMAR MENDES DA SILVA	Assessor Técnico II	DAS-2
RAYANA MOURA COUTINHO	Assessor Técnico II	DAS-2
MARIA ROSANGELA LEAL DA SILVA	Assessor Técnico II	DAS-2
LUANA VIANA FINK	Assessor Técnico II	DAS-2
GERMANO MARTINS DA CUNHA NETO	Assessor Técnico II	DAS-2
GLETE CRISTINA ALBUQUERQUE DE LIMA	Assessor Técnico III	DAS-1
PRISCILA SOUZA DA SILVA	Assessor Técnico III	DAS-1
ANA LETICIA FREITAS DE ASSIS	Assessor Técnico III	DAS-1
FRANCIRLEY PEREIRA SANTOS	Assessor Técnico III	DAS-1
JOELMA BORGES SOARES	Assessor Técnico III	DAS-1
LEILANY ALVES DOS PASSOS	Assessor Técnico III	DAS-1
KATIA HELLANY PACHECO COSTA	Assessor I	CAD-3
FLAVIA JULIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	Assessor I	CAD-3
ANA ARAUJO LOBO	Assessor II	CAD-2
ELIETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Assessor II	CAD-2
EDINALDO DE OLIVEIRA SILVA	Assessor II	CAD-2
YARA CLAUDIA DOS SANTOS VALE	Assessor II	CAD-2
SELMA CASTRO DA COSTA	Assessor II	CAD-2
FLAVIO ALEXANDRE TEIXEIRA	Assessor III	CAD-1
CHARLES HUDSON CABRAL MORAES	Assessor III	CAD-1
ELIAS FERREIRA DA SILVA	Assessor III	CAD-1
KILVER DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assessor III	CAD-1
DILAMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	Assessor III	CAD-1
WENDELL SANTOS LIMA	Assessor III	CAD-1

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
 Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

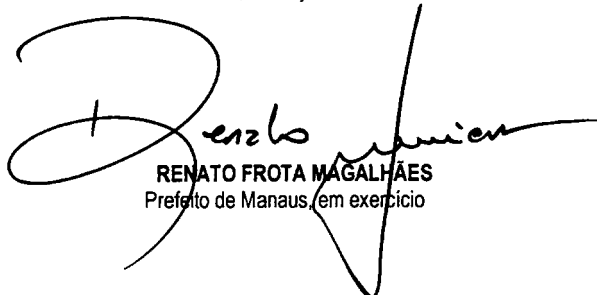
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0086/2025 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001121 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340, de 17-09-2018, combinada com a Lei nº 2.622, de 01-07-2020:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
BRUNO DANIEL DOS SANTOS MESQUITA	Assessor Técnico III	DAS-1
VIVIAN QUEIROZ LEITE	Assessor Técnico III	DAS-1

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VANDERLEY CRISOSTOMO DA SILVA	Assessor Técnico III	DAS-1
FRANCY ELLEN FERNANDES DE MELO	Assessor I	CAD-3
JESSICA SOUSA BRANDÃO DA COSTA	Assessor I	CAD-3

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 424, de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 1.884, de 13 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5704, página 5 e 6 do Diário Oficial do Município de 10-11-2023, que consolida a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1432/2024 – DITUR/MANAUSCULT e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.035341 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 17-12-2024, os senhores abaixo relacionados, da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, mandato relativo ao biênio 2023/2025:

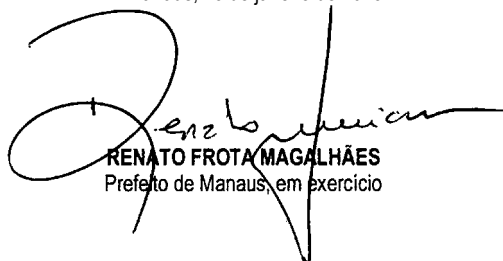
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT	TITULAR: Osvaldo Cardoso Neto SUPLENTE: Oreni Campelo Braga da Silva

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 17-12-2024, os senhores abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, vinculado à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT**, mandato relativo ao biênio 2023/2025:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT	TITULAR: Jender de Melo Lobato SUPLENTE: Luciana Vieira de Souza Batista

III – Consolidar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, mandato relativo ao biênio 2023/2025, na forma do Anexo Único.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT	TITULAR: Jender de Melo Lobato SUPLENTE: Luciana Vieira de Souza Batista
Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB	TITULAR: Melissa Alves de Toledo SUPLENTE: José Ricardo Alves da Cruz
Instituições de Ensino Superior – IES	TITULAR: Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins SUPLENTE: João Emanuel de Oliveira Maia
Câmara Municipal de Manaus – CMM	TITULAR: Odenir Cabral de Brito Júnior SUPLENTE: Thays Evellin Pereira de Castro
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Amazonas – ABIH/AM	TITULAR: Roberto Simão Bulbol SUPLENTE: Aristides Queirós de Oliveira
Associação Brasileira das Agências de Viagens do Amazonas – ABAVI/AM	TITULAR: Jaime de Souza Mendonça Junior SUPLENTE: Peter Rolf Haugnauer
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Amazonas – FECOMÉRCIO	TITULAR: José Roberto Tadros Júnior SUPLENTE: Maria Helena de Souza Fonseca
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM	TITULAR: Walter Barros Martins SUPLENTE: Darivaldo Nunes de Souza
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM	TITULAR: Carlos Fábio de Souza SUPLENTE: José Araújo Gomes
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR	TITULAR: Ian Henderson Carmo Ribeiro SUPLENTE: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha
Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – ABRAJET/AM	TITULAR: Paulo Roberto Pereira da Silva SUPLENTE: Eduardo José Cavalcanti Monteiro de Paula
Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo – ABBTUR/AM	TITULAR: José Itamar de Souto SUPLENTE: Mayara Carvalho Trindade Zurra

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.458/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0039/2025 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18000.19100.0.000726,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **LOURIVAL LITAIFF PRAIA**, Subsecretário de Administração e Finanças, vinculado à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no período de 14 a 28-01-2025, em virtude de Férias;

II – DESIGNAR o servidor **MARCELO MAGALDI ALVES**, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-3, matrícula nº 110.393-8 N, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito a

percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.459/2025-GS

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 62, § 3º, inc. I, da Lei nº 1.126, de 05-06-2007, alterada pela Lei nº 1.412, de 20-01-2010, combinados com o art. 1º, inc. I, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, e art. 1º, inc. II, § 2º, inc. I, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 439/2024/CGA/GAB/SE/SE-MEC, subscrito pelo Secretário Executivo do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 01.01.2025 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 0009/2025-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

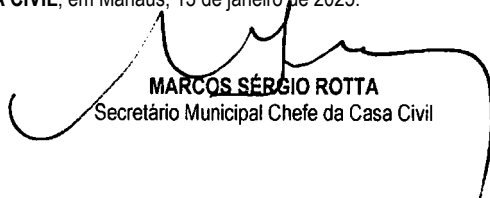
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.034901,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30-12-2024, a disposição da servidora **RITA ESTHER FERREIRA DE LUNA**, Pedagogo / Professor Nível Médio, matrículas nº 062.661-9 A/B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **GOVERNO FEDERAL (Ministério da Educação)**, com ônus para o órgão de origem;

II – VINCULAR a validade da disposição ao ressarcimento, pelo **GOVERNO FEDERAL (Ministério da Educação)**, dos vencimentos pagos pelo Município a servidora identificada no item I deste ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.652/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de Férias.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 0068/2025 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.11209.15440.0.000721, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MARIA ELIONETE FERREIRA DA SILVA**, Gerente de Auditoria Fiscal 1, simbologia DAS-1, matrícula nº 090.671-9 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização 1, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 06 a 15-01-2025, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição ao titular **HERBERT COSTA DE CARVALHO JÚNIOR**, afastado em virtude de Férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.653/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 0059/2025 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.11209.15440.0.000822, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **CAROLINE DA SILVA PICANÇO**, Gerente de Material e Patrimônio, simbologia DAS-1, matrícula nº 102.772-7 H, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Operacional, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF, no período de 06-01 a 04-02-2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição ao titular **DARLEY SOARES DE LIMA**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.654/2025-GSAL

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 0056/2025 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.11209.15442.0.055177, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **GABRIEL FIGUEIRA DE SOUZA**, Assistente Técnico Fazendário, matrícula nº 144.410-7 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão da Consolidação de Acompanhamento do Plano Plurianual, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 26-12-2024 a 24-01-2025, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **JENNER TORRES DA SILVA**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.655/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 0057/2025 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.11209.15440.0.000541, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **PAULA CRISTINA VIERA DA SILVA**, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, simbologia DAS-2, matrícula nº 107.465-2 J, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor do Departamento Administração, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 02 a 31-01-2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição a titular **RICARDA PINHO GALVÃO**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.656/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Licença Maternidade.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 0058/2025 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.11209.15440.0.000718, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **SAMANTHA MARIA FRAZÃO PEREIRA DE SOUZA**, Gerente de Análise e Acompanhamento das Despesas Orçamentárias, simbologia DAS-1, matrícula nº 129.121-1 E, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Consolidação e Acompanhamento da Programação Orçamentária, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 01-01 a 27-05-2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição a titular **ADRIELE CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA**, afastada em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.657/2025-GSAL

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2319/2024 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.011471, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 26-08-2024, os efeitos da Portaria por Delegação nº 37.246/2024-GSAL, Edição 5828 do DOM de 17-05-2024, que designou a servidora **MARIA TEREZA SILVA ROCHA**, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Rural de Apoio Costa do Arara, simbologia SGAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, em substituição à titular **IVONE DE ANDRADE MARIANO**, afastada em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.658/2025-GSAL

DESIGNA substituto de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 045/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000201, **resolve**

DESIGNAR o servidor **MEIRIVALDO DO VALE MAIA**, AS – Técnico em Administração, matrícula nº 112.531-1 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, simbologia SGAS-6, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 13-01 a 11-02-2025, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **REJANE NUNES BARROSO**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.659/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 046/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000204, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MARIA LUZIA ALMEIDA DE QUEIROZ**, AS – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 111.711-4 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Apoio Técnico, simbologia SGAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 09-01 a 07-02-2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição à titular **LUANA AMANCIO ALECRIM**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.660/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 044/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000194, **resolve**

DESIGNAR a servidora **RENATA DO NASCIMENTO MELO**, AS – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 083.365-7 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Assessor II, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 13-01 a 11-02-2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição à titular **AJUCILANDIA GONÇALVES MACIEL**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.661/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 065/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000271, **resolve**

DESIGNAR a servidora **JOELDA COELHO DA SILVA SANTOS**, AS – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 083.345-2 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Assessor II, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 21-01 a 19-02-2025, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **ISLANE MARQUES SETUBAL**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.662/2025-GSAL

DESIGNA substituto de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 067/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000280, **resolve**

DESIGNAR o servidor **AMARILDO GOMES DE SOUZA**, Apoio Técnico, simbologia SGAS-1, matrícula nº 137.841-4 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Administração, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 13-01 a 11-02-2025, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **FRANCINELY PIMENTEL DINELLY DE SOUZA**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.663/2025-GSAL

ESTABELECE substituição de servidor afastado em virtude de Férias.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 066/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000278, **resolve**

ESTABELECE que a servidora **FRANCIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA**, Assessor I, simbologia SGAS-6, matrícula nº 105.688-3 N, para responder, pelas atribuições do cargo de Gerente de Infraestrutura, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 15 a 27-01-2025, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição ao titular **VICENTE MACHADO MONTE JÚNIOR**, afastado em virtude de Férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

(*) PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 39.228/2024-GSAL

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a declaração de desistência expressa durante o Estágio Probatório para fins de recondução, feita pelo servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 37/2024 – P. Pessoal/PGM;

CONSIDERANDO o Despacho nº 37/2024 – GEDIF/DIGEP/DEPAD/SEMEF;

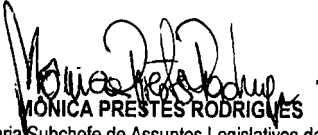
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0061/2025 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, em exercício;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.11209.15259.0.044927 (Apenso Processo nº 2024.11209.15259.0.037625), **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 13-08-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA** do cargo de Assistente Técnico Fazendário, matrícula nº 142.932-9 A do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de setembro de 2024.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

(*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções na Edição 5915 do DOM de 23-09-2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**(*) PORTARIA N.º 0071/2024-PGM**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 17 e 18, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 5.822, de 28 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a Unidade Gestora 560701 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o valor parcial de **R\$ 4.311,47 (quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos)** de crédito do orçamento, oriundos do Destaque Orçamentário concedido pela Portaria nº 093/2024-FMDU/IMPLURB, de 17 de maio de 2024, publicada no DOM nº 5828, conforme **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Devolução parcial se dá em razão da não utilização do valor destacado e atendimento as determinações oriundas do Decreto nº 6.020/2024 de 31.10.2024 e Instrução Normativa nº 001/2024-SEMEF, que definem os procedimentos para o encerramento do da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024.

Anexo Único da Portaria N.º 0071/2024-PGM

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449061	2754	4.311,87
Total:							4.311,87

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de dezembro de 2024


RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador Geral do Município

(*) Republicado por haver incorreção no DOM 5975 de 23 de dezembro de 2024

(*) PORTARIA N.º 0077/2024-PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 17 e 18, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 5.822, de 28 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a Unidade Gestora 560701 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o valor parcial de **R\$ 52.698,35 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)** de crédito do orçamento, oriundos do Destaque Orçamentário concedido pela Portaria nº 029/2024-FMDU/IMPLURB, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 5767, conforme **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Devolução parcial se dá em razão da não utilização do valor destacado e atendimento as determinações oriundas do Decreto nº 6.020/2024 de 31.10.2024 e Instrução Normativa nº 001/2024-SEMEF, que definem os procedimentos para o encerramento do da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024.

Anexo Único da Portaria N° 0077/2024-PGM

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449061	2501	52.698,35
Total:							52.698,35

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de Dezembro de 2024


RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador Geral Do Município

(*) Republicado por haver incorreção no DOM 5974 de 20 de dezembro de 2024

(*) PORTARIA N.º 0081/2024-PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 17 e 18, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 5.822, de 28 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a Unidade Gestora 560701 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o valor total de **R\$ 30.263,45 (trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)** de crédito do orçamento, oriundos do Destaque Orçamentário concedido pela Portaria nº 090/2024-FMDU/IMPLURB, de 16 de maio de 2024, publicada no DOM nº 5827, conforme **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Devolução total se dá em razão da não utilização do valor destacado e atendimento as determinações oriundas do Decreto nº 6.020/2024 de 31.10.2024 e Instrução Normativa nº 001/2024-SEMEF, que definem os procedimentos para o encerramento do da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024.

Anexo Único da Portaria N° 0081/2024-PGM

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449061	2754	30.263,45
Total:							30.263,45

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de Dezembro de 2024


RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador Geral do Município

(*) Republicado por haver incorreção no DOM 5974 de 20 de dezembro de 2024

PORTARIA N° 011/2025 - PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117 e seus respectivos parágrafos;

CONSIDERANDO o art. 55 e 56, do Decreto 5.525, de 28/03/2023, que prevê a formalização para recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização referente à execução do serviço;

CONSIDERANDO a nota de Empenho 2024NE01088, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Procuradoria-Geral do Município, e a empresa R T YAMASHITA LTDA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR Comissão de servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização dos serviços a ser realizado pela empresa **R T YAMASHITA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de desmontagem de mobiliários das salas da Procuradoria Geral do Município – PGM;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Charles Ribeiro de Brito	113.114-11	FISCAIS DO CONTRATO
Matheus Felipe Nogueira Soares	137.167-3C	
Egon Henrique Chaves de Souza	137.163-0C	
Maria Aclene Araújo da Silva	110.907-3E	FISCAIS SUPLENTE
Carlos Cesar Pessoa Tavares	060.508-5A	

RESPONSABILIDADES DOS FICAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à PGM;
- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo como o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar e fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- Indicar eventuais glossas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais ao Departamento Financeiro e Administrativo – DAF, devidamente atestadas logo após o serviço prestado, a apresentação de fatura/ nota fiscal sem o devido atesto, ensejará no não pagamento.

II – ESTABELECEr que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais, Faturas e/ou Recibos;

III – ESTABELECEr que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

IV – A presente designação de fiscais opera efeitos a contar de 30 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº. 012//2025 – PGM

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

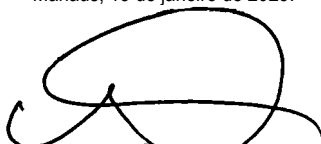
CONSIDERANDO a inconsistência nos saldos orçamentários no Sistema SAITO,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da **PORTARIA Nº 079/24-PGM**, veiculada no DOM nº 5974, de 20.12.2024, que DEVOLVEU o valor parcial de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 560701 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO VALOR DE 156.832,83, (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município

CASA MILITAR

PORTARIA Nº. 004/2025-DAF/CM

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o art 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 73 a 76, da Lei 8.666/93, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais, referente à execução do Contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

I – Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das atribuições contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Casa Militar;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 003/2022-CM e subsequentes Termos Aditivos, celebrados entre a entre o município de Manaus por intermédio da **CASA MILITAR** e a empresa **A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários de médio porte, tipo caminhonete (PICK-UP), conforme Ata de Registro de Preço Nº 08/2021, resultante do Pregão Presencial Nº 24/2021-ALEAM.

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de janeiro de 2025, que trata da nomeação dos servidores comissionados da Casa Militar.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 003/2022-CM e subsequentes Termos Aditivos, no âmbito desta Casa Militar, que passa a vigorar com os seguintes membros abaixo relacionados:

GESTÃO DO CONTRATO

Maria Emília Nery Martins – 137.327-7 E

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gabriel Alcântara Henriques – Matrícula 137.454-0 C
Sued dos Santos Mestrinho – Matrícula 137.386-2 C
Manoel Sales de Sa – Matrícula 014.329-4 D

SUPLENTE DA GESTÃO DO CONTRATO

Vanessa Sampaio Menezes – Matrícula 130.725-8 E

SUPLENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

Allam Ferreira Dias – Matrícula 137.278-5 B

II - **DETERMINAR** que na situação de impedimento do Gestor do contrato, o Suplente assumirá as funções do mesmo.

III - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 007/2024 – DAF/CM, datada de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização, no âmbito da Casa Militar;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus-AM, 08 de janeiro de 2025.



WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 003/2025 – GS/SEMSEG

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei nº14.133/2021, que determina à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competência e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Equipe de Planejamento da aquisição de colete balístico;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Claudionei dos Santos Barboza	Integrante Requisitante
Jessica Cristiane dos Anjos Castro	Integrante Técnico
Edilson Ferreira Leda	Integrante Administrativo

III – A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/11/2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos Lançamentos da Taxa de Localização – TL ou apresentarem impugnação parcial ou total até o vencimento do tributo, conforme inciso I do art. 25 da Lei 2383/2018.

CMC	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROTOCOLO
31370901	13.418.974 WELINGER ARMAS TAFUR	13.418.974/0001-31	AMP2500002521
58523901	2RIGVISA COMERCIO DE FILTROS E PRODUTOS SANEANTES	51.013.303/0001-80	AMP2500002608
51962801	43.759.619 WENDSON BARRETO REZENDE DA SILVA	43.759.619/0001-97	AMP2500003056
53975501	46.018.687 WILISON PEREIRA TORRES	46.018.687/0001-93	AME2502881814

57495801	49.888.608 JOSE RAIMUNDO SANTOS ROCHA	49.888.608/0001-93	AML2500005160
651216001	58.692.562 ALEX SOUZA DA SILVA	58.692.562/0001-23	AMB2500002941
652168001	58.775.566 LTDA	58.775.566/0001-75	AMB2500005123
652399001	58.788.858 LTDA	58.788.858/0001-42	AMB2500003990
652423001	58.790.219 INOVA SIMPLES (I.S.)	58.790.219/0001-11	AMS2525275682
614468001	A D A CONSTRUCAO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	41.468.482/0001-96	AMP2500002043
651561001	A E C VEICULOS LTDA	58.724.844/0001-65	AMB2500002293
651623001	A R ALVES CAMPOS	58.728.101/0001-63	AMB2500000513
651270001	A. B. VASCONCELOS	58.697.113/0001-78	AMB2400180071
651058001	A. C. CAETANO LTDA	08.411.907/0001-55	AMP2400178938
43644101	A. DOS SANTOS F. LTDA	33.934.600/0001-86	AMP2400180231
650913001	A. G. CUNHA	58.659.531/0001-70	AMB2500000110
650958001	A. M. C. REIS LTDA	58.665.957/0001-37	AMB2500000612
21912701	ABRAHAO SILVA DE OLIVEIRA 84682337220	22.011.823/0001-55	AML2500003092
56248001	AC COMERCIO DE MAQUINAS E EMBALAGENS LTDA	48.529.628/0001-05	AMP2500001343
60259801	ADAI R C RODRIGUES LTDA	20.552.254/0001-20	AMP2500000114
633516001	ADRIANO V ALVES	56.294.091/0001-70	AMP2500003834
651763001	AEROINFO - INFORMACOES AERONAUTICAS LTDA	58.741.714/0001-30	AMB2500001841
6356201	AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA	84.480.946/0001-92	AMP2500001853
650939001	AIRLOXMOVI LTDA	58.664.211/0001-09	AMB2400180643
22942301	ALCINEIA AVIZ DE SOUSA	26.211.352/0001-80	AMP2500004694
651646001	ALEXSANDRO DA SILVA CORRETAGEM IMOBILIARIA LTDA	58.730.137/0001-81	AMB2500001806
49242301	ALEXSANDRO RAMOS DA SILVA LTDA	40.747.945/0001-96	AMP2500003806
40833801	ALFE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	30.367.469/0001-24	AML2500003378
652064001	ALIANCE INTERMEDIACOES E AGENCIAMENTO LTDA	58.769.413/0001-15	AMB2500002589
651349001	ALINE RODRIGUES DA SILVA LTDA	58.703.713/0001-00	AMB2500002314
651510001	ALS BEAUTY & PERSONAL CARE LTDA.	71.754.634/0007-73	AMP2400169661
44471101	AM ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	34.892.132/0001-97	AMP2500001310
12757101	AM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.577.379/0001-19	AMP2500002553
652033001	AMAZON IMPORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	58.766.713/0001-40	AMB2500004064
13258301	AMAZON TOP COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL DE	09.626.083/0001-01	AML2500005600
56264501	AMETHISTA COMERCIAL LTDA	24.539.018/0001-24	AMP2500001459
60175501	ANA PAULA DA SILVA SOUSA MALVAO	17.511.271/0001-04	AMP2500000123
50924901	ANDERSON MAGALHAES PICANCO 94045577220	42.585.609/0001-10	AML2500002783
652159001	ANGELA DO NASCIMENTO LIMA LTDA	58.774.997/0001-17	AMB2500001575
652397001	ANGELICA SAYONARA LOPES PINHEIRO	58.788.841/0001-95	AMB2500001005
651158001	ANKARA PARTICIPACOES LTDA	58.685.487/0001-73	AMB2400177762
23400101	ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	18.212.545/0001-27	AMP2400171672
60933701	ANTONIO JOSE MARTINS DA CRUZ - ME	01.280.945/0001-77	AMP2500000185
651280001	AP CONSULTORIA CONTABIL LTDA	09.307.574/0001-81	AME2502882348
638191001	APOSTA 7 LTDA	57.281.970/0001-20	AMP2400179154
40589301	AR COMERCIO DE MERCADORIA LTDA	30.035.527/0001-12	AMP2400169582
12298301	ARAUJO E SILVA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LT	09.443.363/0001-76	AME2502881617
650964001	ARCADIUM COMUNICACAO E MARKETING LTDA	58.667.004/0001-08	AMB2500001008
625945001	ARQCONAM LTDA	55.372.737/0001-27	AMP2400176282
43248401	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO ALFREDO DA	63.693.949/0001-34	AML2500003233
651244001	ASTOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04.446.340/0001-00	AME2502882178
652049001	ATTITUDE FARMA LTDA	56.972.274/0002-88	AMP2500000699
47324801	ATTRIO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	37.980.812/0001-50	AMP2400179572
651327001	AUMENTE MAIS VENDAS LTDA	07.175.566/0001-01	AMP2400179899
12709701	AUTO ESCOLA CONFIANCA LTDA	10.597.343/0001-39	AMP2500002393
652111001	AXOR LOCADORA LTDA	58.772.366/0001-69	AMB2500000147
651593001	AYREDO ATIVIDADES DE MEDICINA LTDA	58.726.648/0001-20	AMB2500003792
651802001	B R N COMERCIO A VAREJO DE PECAS E AUTOMOVEIS LTDA	58.744.842/0001-38	AMB2500003169
651548001	B. DE SOUZA FERREIRA LTDA	58.723.126/0001-74	AMB2500002498
651252001	B. GUIMARAES FERREIRA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	58.694.992/0001-84	AMB2500001644
651151001	BAJAJ DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	45.859.932/0004-75	AMP2400179578
651509001	BALBINO SOARES FERREIRA FILHO	58.716.763/0001-13	AMB2500003468
651425001	BARUCH LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA	58.710.066/0001-55	AMB2500002599
652150001	BEMOL S/A	04.565.289/0115-05	AMP2500004222
22119201	BLUE MAR ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA	19.502.159/0001-32	AMP2500002771
10183301	BORTMAN & CIA LTDA	83.899.153/0002-20	AME2502882582
651581001	BRAGA ENGENHARIA LTDA	58.725.911/0001-66	AMB2500003807
652134001	BRENDA R T DA COSTA	58.773.568/0001-25	AMB2500003514
650929001	BRUNO SUJKERBUJK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC	58.663.035/0001-90	AMP2400174862
49539601	C. A. M. R. NETO	41.129.380/0001-46	AMP2400177373
651205001	C. A. S. MODESTO LTDA	58.691.827/0001-79	AMB2500002365
651205001	C. A. S. MODESTO LTDA	58.691.827/0001-79	AMP2500004097
652122001	C. F. S. DE JESUS	58.773.040/0001-56	AMB2500004087
647009001	C. S. DA COSTA LTDA	58.282.897/0001-73	AMP2500000724
50877101	CAIO CESAR LACERDA FIGUEIREDO LTDA	42.538.792/0001-00	AMP2500001009

634570001	CANTO DO JAPONES LTDA	56.703.306/0001-69	AMP2500003582
41852601	CARLEONE DA SILVA AGUIAR 04907834225	31.605.489/0001-59	AML2500002721
652278001	CARLOS CESAR ANCHIETA GAMA	58.783.012/0001-10	AMB2500005109
650962001	CARLOS REFEICOES LTDA	58.666.328/0001-21	AMB2500001767
3842601	CASA DO MOTORISTA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	04.955.571/0001-30	AMP2500003908
650957001	CENTRO MEDICO A&M LTDA	58.666.000/0001-05	AMP2400179539
651701001	CLAUDIA RAFAELLA BARBOSA CALIXTO	58.737.176/0001-00	AMB2500003114
50590901	CLEANING SOLUTIONS SERVICOS DE LIMPEZA E COMERCIO	42.217.108/0001-80	AMP2500001329
58705101	CLINICA DE SAUDE INTEGRATIVA LTDA	51.224.997/0001-02	AMP2500000911
45570101	CLINICA DE SAUDE JM LTDA	36.170.158/0001-57	AMP2500000419
12069601	CLINICA ENDO GASTRO OBESO LTDA	09.206.865/0001-83	AMP2400179586
651969001	CLINICA ESTETICA ESSENZA BELLA LTDA	58.759.949/0001-50	AMB2500003197
23895601	CLINICA PSICOMED LTDA	18.694.114/0001-44	AMP2500002705
652225001	CN DISTRIBUIDORA LTDA	58.778.922/0001-04	AMB2500004637
11223406	COMPEI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	07.615.345/0005-22	AME2502883111
50972201	COMERCIAL BARRETO PROMOCAO DE VENDAS LTDA	42.637.755/0001-41	AMP2400178583
651135001	CONCRETA PRIME LTDA	58.681.737/0001-05	AMB2500002551
651117001	CONDOMINIO EDIFICIO PALACIO DO RADIO	02.285.365/0001-35	AMN2544188070
21765001	CONFETEXTIL LTDA	21.581.716/0001-08	AMP2400178593
651507001	CONSLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58.716.302/0001-40	AMB2500001769
651716001	CONSORCIO RPEOTTA BICHARA CODAJAS COARI	58.739.118/0001-16	AMN2539117122
53268301	CONVENCAO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO BRAS	68.697.036/0001-00	AML2500005228
40003001	CORREA HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUM	29.696.867/0001-05	AMP2500002291
10897601	CT LOG TRANSPORTES LTDA	06.151.511/0001-90	AMP2400180588
55735601	CTC - CENTRO DE TERAPIA DA COLUNA LTDA	47.943.214/0001-65	AMP2400168887
22085901	D J E CONSTRUCOES, COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRU	19.097.056/0001-34	AML2500003531
49924501	D M ODONTO LTDA	41.520.717/0001-41	AMP2500002526
651693001	D. C. SIMOES	58.735.982/0001-40	AMB2500003736
652137001	D. DA R. OLIVEIRA	58.773.872/0001-72	AMB2500005066
652154001	D. H. G. PEREIRA	58.774.759/0001-01	AMB2500005061
651159001	D. S. DE ALENCAR LTDA	58.686.238/0001-00	AMB2500002170
44744701	DANIELA DOS SANTOS DE SOUZA	35.229.306/0001-07	AMP2500004231
651241001	DANIELA T. GARCIA	58.694.307/0001-10	AMB2500002382
650932001	DANIELE GOMES DA SILVA	58.663.093/0001-14	AMB2400180665
651011001	DANIELLY PASSOS GALVAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	35.480.143/0002-03	AMP2400157223
13280001	DANTAS COMERCIO INTERNACIONAL TRADING LTDA	11.863.449/0001-08	AML2500006020
42267201	DAVID THURY OLIVEIRA 58350268204	32.179.002/0001-86	AML2500006081
651361001	DEMASI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	58.705.082/0001-50	AMB2400179488
621696001	DESCOMPLICATUDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	54.891.710/0001-88	AMP2500004597
652060001	DESTAC IMOBILIARIA LTDA	58.768.897/0001-88	AMB2500004645
54147301	DS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	46.198.772/0001-80	AMP2400173132
649017001	E D S P COMERCIO DE SANEANTES LTDA	58.527.317/0001-60	AMP2500002483
60723101	E E C TRANSPORTES LTDA	53.316.049/0001-14	AMP2500000984
12665801	E G CHAGAS SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	10.482.774/0001-50	AMP2500002970
652128001	E G SARAIVA	41.605.017/0002-30	AMP2500003229
50005001	E G SARAIVA	41.605.017/0001-50	AMP2500004982
60507601	E. C. DAS NEVES	53.051.813/0001-77	AMP2500002650
651279001	E. C. DE OLIVEIRA FIGUEIRO LTDA	58.698.403/0001-36	AMB2500002973
652087001	E. P. DOS SANTOS & CIA LTDA	58.770.854/0001-37	AMB2500002715
651189001	EBERT T. VALENTIM LTDA	24.392.306/0001-07	AMP2400177684
651317001	EDMARA DE OLIVEIRA DA COSTA	58.701.033/0001-49	AMB2500002238
650994001	ELIEZER CONDE ANCHAU	58.669.026/0001-07	AMB2500002001
21028601	ELOILSON CARNEIRO DE JESUS	17.934.768/0001-35	AMP2500004004
43977801	ELP SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	34.294.555/0001-05	AMP2500002389
41804001	EMANOEL F. DO ESPIRITO SANTO NETO LTDA	31.535.724/0001-63	AML2500006253
41804001	EMANOEL F. DO ESPIRITO SANTO NETO LTDA	31.535.724/0001-63	AML2500005330
651904001	EMBRAAM- EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA E VIGILAN	58.752.521/0001-85	AMB2500001393
13296601	EPA CONSTRUCOES LTDA	12.003.335/0001-42	AML2500006367
650997001	EPAU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	58.669.640/0001-79	AMB2500002049
20546201	EQUIMAZON REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA	14.427.094/0001-94	AMP2500001770
20546201	EQUIMAZON REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA	14.427.094/0001-94	AMP2500004330
651303001	ERNAND PIMENTA SOUZA	58.699.846/0001-41	AMB2500000614
11410701	ETIL - TERRAPLENAGEM E INSTALACOES LIMITADA	07.404.527/0001-20	AMP2500000317
651914001	EVS CONSTRUCOES LTDA	14.717.697/0002-01	AMP2400176729
651976001	F B M	58.760.561/0001-79	AMB2500003533
53758501	F DE SOUZA BARRETO	45.788.310/0001-50	AMP2500002002
56736001	F F DE OLIVEIRA X	49.066.636/0001-25	AMP2500001536
651385001	F L E SILVA COM. E SERVICO DE INFORMATICA	07.126.680/0001-33	AMP2400169727
49390301	F S GUALBERTO ENGENHARIA	40.940.135/0001-51	AMP2500001940
651626001	F. DOS SANTOS MARINHO LTDA	58.728.864/0001-04	AMB2500003449

49425901	F. F. MEDEIROS	40.995.293/0001-09	AML2500004252
650989001	F. J. R. DE OLIVEIRA LTDA	58.668.701/0001-83	AMB2500002096
646664001	F. M. CAMINHA LTDA	58.247.791/0001-39	AMP2500002825
643152001	F. N. M. B. DE FREITAS LTDA	57.863.231/0001-46	AMP2500000588
44429001	FARMACIA BIOLIDER LTDA	34.846.970/0001-24	AMP2500004312
651608001	FATNORTE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SPE L	58.727.188/0001-54	AMB2500003667
8114701	FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO	04.403.986/0001-00	AML2500003830
651370001	FELIPE FURTADO CARNEIRO LTDA	21.888.220/0004-16	AMP2400178001
650995001	FELIPE GUIDOLIN	58.669.347/0001-01	AMB2500002020
40564801	FER. AMA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	29.983.916/0001-90	AMP2500001574
651577001	FKS PARTICIPACOES LTDA	58.725.536/0001-54	AMB2500001946
41550001	FLAVIA DOS REIS RODRIGUES	31.169.419/0001-03	AMP2500002888
651323001	FONPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	58.701.556/0001-95	AMP2500003033
55349901	FRANCEILDA ALVES DE LIMA	47.477.181/0001-05	AML2500005120
651288001	FRANCIANA AGUIAR ATIVIDADES DE MEDICINA LTDA	58.699.052/0001-88	AMB2500002807
651284001	FREIRE E ARCHER LTDA	58.698.521/0001-44	AMB2500000796
22705501	FREITAS SERVICOS DE TRANSPORTE E COMERCIO VAREJIST	24.459.525/0001-58	AMP2400171013
59378201	FREXVAN DE Q. NAVARRO	52.009.704/0001-29	AMP2400177427
22446701	G DA CUNHA COSTA LTDA	23.881.921/0001-06	AMP2400179922
651023001	G MOREIRA DE S JUNIOR	58.673.176/0001-94	AMB2500002173
651930001	G R I CONTABILIDADE LTDA	58.755.895/0001-54	AMB2500004310
651947001	G. DOCE	37.873.832/0001-22	AMP2500003497
650737001	G. I. F. DA SILVA LTDA	27.028.418/0001-63	AMP2500003787
651994001	GALLOTTI FAMILY BUSINESS CONSULTORIA LTDA	58.761.861/0001-72	AMB2500000657
651576001	GESSYKA LOPES DE LIMA SERVICOS DE ENFERMAGEM	58.725.454/0001-00	AMB2500003755
651231001	GK SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	58.693.585/0001-52	AMB2400178296
48224201	GLA AMAZONIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICOS LTD	39.539.918/0001-49	AMP2400174463
52423201	GRANDES MARCAS LTDA	44.285.134/0001-71	AMP2500001002
651950001	H F SHCNEIDER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	58.758.278/0001-02	AMB2500003907
651590001	H. N. DE MELO & CIA LTDA	58.726.188/0001-30	AMB2500003542
40524201	HABREU SOLAR LTDA	29.934.252/0001-70	AMP2400180731
58332001	HAKON SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	50.806.318/0001-32	AMP2500000736
46639001	HAYDEE SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPOTES LTDA	08.171.727/0001-43	AMP2400171746
651536001	HEA PARTICIPACOES LTDA	58.721.256/0001-78	AMB2500002210
46855501	HIPERTECH DO BRASIL LTDA	37.522.072/0001-09	AMP2500002284
651005001	HORUS ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTAO LTDA	58.670.756/0001-28	AMB2500001013
47068301	HOSPITAL MILAGRES SERVICOS DE SAUDE LTDA	29.521.159/0003-03	AML2500003210
651163001	I PESSOA SIMPLICIO LTDA	58.687.305/0001-01	AMB2500001953
651352001	I S V CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	58.704.380/0001-25	AMB2400180466
634639001	I. V. C. LEITE LTDA	56.746.572/0001-79	AML2500005087
21001801	IDELMAR A. ROSAS	16.927.976/0001-44	AMP2500000295
652041001	INNOVATECH - INSTITUTO AMAZONICO DE INOVACAO EDUCA	11.741.371/0001-40	AMP2500001453
59788101	INSTITUTO AMAZONICO IADESH	04.439.987/0001-04	AMP2400167110
651534001	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ZLEC - IDSZ	07.577.988/0001-03	AMP2400173098
651326001	INSTITUTO IGAPO - ASSOCIACAO DE CONSERVACAO DA AMA	58.702.151/0001-71	AMP2400113645
652013001	INSTITUTO SAUDE HUMANIZADA DA AMAZONIA	17.123.149/0001-60	AMP2400178244
12034901	INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS EIRELI	05.616.845/0006-34	AMP2400171137
650920001	ITALO PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	58.661.533/0001-02	AMP2400164638
60511701	J C CONSTRUCAO LTDA	53.056.726/0001-02	AMP2500001225
651710001	J J SERVICOS DE FILMAGENS E COMERCIO DE SUPRIMENTO	42.806.160/0001-72	AMP2500002855
648846001	J NASCIMENTO LANCHONETES	58.489.573/0001-00	AMP2500004161
13721901	J. D. MATOS DE ABREU EPP	13.345.734/0001-54	AMP2400180054
651962001	J. I. DA S. LEITE	58.759.174/0001-12	AMB2500003002
59845401	J. M. DE OLIVEIRA LTDA	52.570.070/0001-89	AMP2500003618
651418001	J. M. DE SOUSA & CIA LTDA	58.709.630/0001-10	AMB2500000916
652169001	J. M. MACIEL LTDA	58.775.616/0001-14	AMB2500003500
48959701	J. N. BECIL LTDA	40.374.500/0001-08	AMP2400180504
51839101	J. P. DE ALMEIDA LTDA	43.613.305/0001-81	AME2502880480
50113601	J. TERCIO VALDEVINO FILHO LTDA	41.715.297/0001-59	AMP2500001772
651999001	JADSON S. DE ALMEIDA	58.762.093/0001-71	AMB2500003322
651779001	JEFISTER DENTAL LAB SERVICOS DE PROTESE DENTARIA	58.742.366/0001-16	AMB2500004100
61940001	JM. RC HOLDING LTDA	58.757.052/0001-97	AMB2500002793
23822401	JOAO BATISTA ALVES XAVIER LTDA	28.219.540/0001-80	AML2500003710
56336501	JONATHAS LIMA MACHADO	48.620.362/0001-01	AMP2500003662
42289001	JOSIELMA SANTOS NOBRE	32.259.212/0001-84	AMP2500000839
47010101	JR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	37.663.874/0001-39	AMP2500002856
52408101	JS AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	44.266.626/0001-10	AMP2500003462
651049001	JUCIMAR ALVES DA SILVA AGUIAR	58.675.350/0001-38	AMB2500002076
48020401	JURANDIR PEREIRA LEITE -SERVICOS EPP	09.302.550/0001-30	AMP2400178133
48246301	JURISIMKT COMUNICACAO DIGITAL LTDA	39.562.576/0001-88	AMP2400179723
56428101	JVV HOLDING LTDA	48.724.838/0001-54	AMP2400177996
21957501	JWL SERVICO FINANCEIRO E TELEFONIA LTDA	21.831.464/0001-10	AMP2500001999
20628801	K RODRIGUES ARTIGOS DE PAPELARIAS LTDA - ME	13.529.545/0001-31	AMP2500003256
60916601	KF NUTRICAO E TERAPIA ALIMENTAR LTDA	53.525.122/0001-68	AMP2500002219

22940901	KLEICY DE ABREU RODRIGUES LTDA	25.201.697/0001-90	AML2500006230
651916001	KM CARGO LTDA	03.745.461/0011-53	AMP2400178076
13006801	KODUHALL COMERCIO LTDA - ME	11.093.941/0001-33	AMP2500002481
651688001	KR NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA	58.735.245/0001-47	AMB2500002943
650935001	KRONUSTIME LTDA	58.663.413/0001-36	AMB2500001732
57307901	L E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	49.673.945/0001-63	AMP2500003152
43913201	L E D LANCHONETE E CANTINA LTDA	34.232.957/0001-85	AMP2500003208
61214401	L P V COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAME	53.713.928/0001-80	AMP2500000501
651277001	L. D. PAUCHNER LTDA	58.697.945/0001-94	AMB2500002904
61042201	L. DA S. ALBINO	23.728.145/0001-09	AML2500006201
651635001	L. DA S. ALVES	58.729.035/0001-46	AMB2500002974
651618001	L. E. DE M. S. MOURA LTDA	58.727.871/0001-91	AMB2500003513
651350001	L. L. SILVA REIS LTDA	58.704.147/0001-42	AMB2400180630
650998001	L. M. DOS SANTOS LTDA	58.669.691/0001-09	AMB2500001656
651938001	LADISLAU PROCOPIO OTERO	58.756.848/0001-25	AMB2500003753
651622001	LE-ZIPPER COMERCIO DO VESTUARIO ACESSORIO E PERFUM	58.727.977/0001-95	AMB2500003340
48902501	LIDIANE CRISTINA COSTA LEITE PEREIRA	40.323.133/0001-13	AML2500003316
651221001	LIDIANY CARVALHO SILVA	58.692.711/0001-54	AMB2400176080
651475001	LILIAN M. J. C. DA C. MELO	58.713.317/0001-55	AMB2500001161
10871701	LINK SOLUCOES EM LOGISTICA INTEGRADA LTDA	06.044.947/0001-80	AML2500005420
651899001	LOCADRIIVER LTDA	58.751.034/0001-06	AMB2500004448
21808001	LOCMOTOS AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	14.761.326/0001-46	AMP2400169203
651552001	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA	11.516.257/0063-10	AMP2400180666
622219001	LOPES E PERRONE REPRESENTAÇÃO LTDA	54.952.800/0001-31	AMP2500000312
652127001	LOVED SHOES COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA	58.773.389/0001-98	AMB2500004722
652036001	LSC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	58.767.095/0001-53	AMB2500004323
650936001	LUCY MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	58.663.639/0001-37	AMP2400144680
651750001	LUPHASA DA AMAZONIA LTDA	58.740.437/0001-41	AMB2500002350
11742201	M A DE BRITO BENTES ME	08.656.300/0001-35	AME2502882226
32527201	M B DESPACHOS LTDA	17.648.595/0001-99	AMP2500003703
616194001	M F CRUZ RESTAURANTES E SIMILARES LTDA	54.216.542/0001-25	AMP2500002658
651375001	M F LIMA - TECNOLOGICOS	58.706.618/0001-51	AMB2500002975
651700001	M. C. L. FAGUNDES	58.737.135/0001-14	AMB2500003954
21895701	M. DO S. C. DE LIMA LTDA	20.671.990/0001-05	AMP2500002748
53206801	M. N. V. NETO	45.161.688/0001-20	AMP2500004464
651018001	M. P. DA S. LAIA LTDA	58.671.933/0001-90	AMB2500002083
10386801	M. P. MARTINS - ME	05.163.141/0001-49	AME2502886659
652479001	M. S. MARQUES	58.794.854/0001-77	AMB2500005256
651516001	M.M LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	58.717.817/0001-65	AMB2500003250
52898701	M3 INDUSTRIA DE MEIOS DE TRANSPORTES SUSTENTAVEIS	28.206.916/0010-02	AMP2500002474
56498501	MAI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	85.505.212/0006-98	AMP2500003639
651948001	MAN TREINAMENTO E ENSINO DE ESPORTES LTDA	58.758.085/0001-51	AMB2500002583
21535201	MANAUS NAVEGAÇÃO E AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA	20.755.273/0001-53	AML2500003912
43482501	MARCOS BARBOSA DE MENEZES 70462020282	33.747.298/0001-57	AML2500005468
11256501	MARCOS JUNIO DE BRITO BRAGA ME	07.171.735/0001-27	AMP2500004626
652149001	MARIA G. DA C. DINELY LTDA	58.774.501/0001-05	AMP2500003631
650942001	MARLON OLIVEIRA E AURICLEIA DO CARMO SOCIEDADE DE	58.665.002/0001-80	AMP2400174953
651533001	MARLON SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	58.720.150/0001-50	AMB2500003419
651373001	MASTER TRIGO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA	58.706.457/0001-04	AMB2500003215
651329001	MAYARA COMECIAL LTDA	58.702.258/0001-10	AMB2500002857
12416102	MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA	09.561.763/0002-67	AMP2500000503
12416101	MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA	09.561.763/0001-86	AMP2500000499
651050001	MEIBERTH NAZARET PALACIOS SOTO LTDA	58.675.384/0001-22	AMP2400180225
651955001	MELISSA MASUTTI	58.762.008/0001-75	AMB2500004678
651846001	MERCADINHO CAMPANARIO LTDA	58.747.244/0001-12	AMB2500003521
651339001	MEU NUTRI - CONSULTORIA E SERVICOS DE NUTRICAÇÃO INO	58.703.308/0001-83	AMS2549116746
20688301	MGV FITNESS ATIVIDADES CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	17.191.373/0001-90	AML2500006342
20133604	MILHOMENS E CIA LTDA - EPP	09.375.849/0003-86	AME2502879990
20133603	MILHOMENS E CIA LTDA - EPP	09.375.849/0002-03	AME2502879991
20133602	MILHOMENS E CIA LTDA - EPP	09.375.849/0004-67	AME2502879992
20133601	MILHOMENS E CIA LTDA - EPP	09.375.849/0001-14	AMP2400177704
22293101	ML COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	23.351.361/0001-88	AMP2500002841
651803001	ML SERVICEE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA E	58.744.866/0001-97	AMB2500001588
78099001	MOSA MARIA SABOIA BARBOSA LTDA	01.814.057/0001-97	AMP2400178387
651187001	MS SERVICOS COMBINADOS LTDA	35.752.764/0002-07	AMP2500002495
13504401	N C S SAIF - COMERCIO EPP	12.643.983/0001-63	AMP2500004910
651003001	N L S MANUTENCAO EM REFRIGERACAO LTDA	58.670.576/0001-46	AMB2500002148
651030001	N. C. MAFRA BESSA LTDA	58.673.751/0001-59	AMB2500001941
647405001	N. LUZEIRO B. LTDA	58.329.097/0001-60	AMP2500002993
46167701	NCTHS TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	36.841.979/0001-78	AML2500003070
650917001	NEOCOMPOL DA AMAZONIA LTDA	58.661.159/0001-37	AMP2400177313
651260001	NETANEL OLIVEIRA DA ROCHA	58.696.263/0001-67	AMB2500001777
8975901	NEW EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA	02.887.757/0001-74	AME2502885771
647195001	NIDA ATACADO LTDA	42.860.806/0002-80	AMP2500004241
22545901	NOBRE CONSERVACAO DE PREDIOS E COMERCIO VAREJISTA	23.148.673/0001-99	AML2500006133
59415901	NOVA RIO AMAZONAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	52.061.889/0001-10	AMP2500002757
57682401	NUNES SANTOS ENGENHARIA LTDA	50.088.158/0001-33	AMP2400179226
41923001	O. DA COSTA SILVA	26.676.491/0001-89	AMP2500000886

651980001	O. LIMA DE OLIVEIRA AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEG	46.742.117/0001-41	AMP2500000351
651010001	OCIRLAN TOME DA SILVA	54.489.628/0001-21	AMP2400180230
55980401	OLIVEIRA E SIMOES MEDICINA LTDA	48.221.749/0001-95	AMP2400179023
23315601	OLIVEIRA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	27.433.087/0001-47	AML2500003295
651504001	OMEGA COMERCIO EXTERIOR LTDA	29.220.783/0003-62	AMP2400153848
651504001	OMEGA COMERCIO EXTERIOR LTDA	29.220.783/0003-62	AMP2500004334
651101001	ORLANDI PEREIRA DOS REIS JUNIOR 01776044258	26.189.256/0001-82	AME2502881267
47619301	P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	38.315.718/0001-40	AMP2500000913
652069001	P R JUNIOR ENGENHARIA LTDA	58.770.064/0001-51	AMB2500003464
652101001	P. H. B. DE SOUZA LTDA	58.772.151/0001-48	AMB2500004042
651979001	P. J. V. DE SOUZA	58.760.815/0001-59	AMB2500003894
636944001	PA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	57.119.283/0001-02	AMP2400177598
625386001	PEDRO G. P. JACOB LTDA	55.315.577/0001-84	AMP2500001577
58146701	PJ CURSOS E CONCURSOS LTDA	50.600.012/0001-25	AMP2400179821
650921001	PODAL TECH INOVA SIMPLES (I.S.)	55.785.597/0001-19	AMS2551381795
651575001	POLE F TEC SERVICOS MECANICOS LTDA	58.725.453/0001-65	AMB2500002068
649057001	PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	58.542.866/0001-79	AMP2500002497
57638201	POTENCIAL SERVICOS TERCERIZADOS RECRUTAMENTO E SEL	50.123.145/0001-58	AMP2400178047
634947001	PRIME COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.667.061/0001-03	AMP2500003137
20570901	PRO SERVICE CONSERVACAO E CONSTRUCAO LTDA	17.783.933/0001-03	AMP2500001460
650914001	PSA TECHNOLOGY LTDA	08.862.665/0006-20	AMP2400151268
651447001	QUESTTAB PLATAFORMA DE JOGOS PARA O ENSINO INOVA S	58.711.404/0001-73	AMS2586766310
9700501	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	04.003.942/0001-84	AMP2500003061
60717801	R. DE M. SANTOS	53.311.018/0001-70	AML2500002746
651723001	R. FREITAS DOS SANTOS LTDA	58.739.524/0001-89	AMB2500003760
13485601	R. J. CHAMMA NETO & CIA LTDA	12.566.523/0001-89	AMP2400172515
651894001	R. L. P. DOS SANTOS LTDA	58.749.766/0001-53	AMB2500000304
626792001	R. M. CHAGAS	55.473.161/0001-94	AMP2500002697
57435901	R. N. G. PEREZ LTDA	49.823.432/0001-91	AMP2500003446
651048001	RAFELEP PARTICIPACOES LTDA	58.675.153/0001-19	AMB2400178469
651667001	RAFHA MODAS LTDA	58.733.467/0001-20	AMB2500003754
51268001	RAFLEET STORE - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO V	42.956.233/0001-02	AMP2500000184
43976701	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/2275-20	AMP2500004178
651554001	RAICICLEIDE R ATAIDE	58.724.276/0001-00	AMB2500003270
649325001	RB SOFTWARE LTDA	46.364.674/0001-76	AMP2500001643
47161701	RBG SERVICOS MEDICOS LTDA	37.815.116/0001-99	AMP2500002308
54081201	REBECA N. HAVAS MEDICAL	46.126.530/0001-81	AMP2500004144
55834901	RECIPROLAB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICO	48.051.839/0001-85	AMP2500002223
49911001	REFINARIA DE MANAUS S.A.	40.180.943/0001-68	AMP2500001792
651520001	RENATO MENDES BERNARDO	58.718.138/0001-00	AMB2500003470
646038001	RIDSON DE SOUSA CASTRO	27.174.768/0001-38	AMP2500002110
652115001	RM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	58.772.702/0001-73	AMB2500004111
652023001	RPC HOLDING LTDA	58.765.481/0001-06	AMB2500001335
651671001	RR CELL LTDA	20.249.679/0001-64	AMP2500003694
651931001	RV HOLDING LTDA	58.756.161/0001-90	AMB2500003893
44329901	S C M DOS SANTOS	34.705.069/0001-32	AMP2500003240
46498101	S O L - ENGENHARIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	37.186.234/0001-85	AMP2500000634
45701901	S. P. B. RICARDO LTDA	36.368.137/0001-40	AMP2500001315
651162001	S. P. M. DE PAULA LTDA	58.687.066/0001-81	AMP2500002729
60119201	S. R. PEREIRA LTDA	41.664.853/0001-05	AMP2400173242
23291601	SAGRATZKI E CAVERO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	27.339.347/0001-10	AMP2400180057
12386601	SANSSINI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	07.477.593/0001-20	AMP2500000487
46605001	SAYME RIVERA MACIAS LTDA	37.285.611/0001-33	AMP2500002913
652086001	SBL COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTS LTDA	58.770.783/0001-72	AMB2400180157
651977001	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	83.483.230/0029-87	AMP2400172294
43060401	SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO ESTAD	34.585.364/0001-00	AML2500003258
651046001	SIRIA E ALENCAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO V	58.674.880/0001-61	AML2500003796
651046001	SIRIA E ALENCAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO V	58.674.880/0001-61	AMB2500000909
42518401	SISIFO MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	32.529.575/0001-92	AMP2500002179
650910001	SKYLINE ASSESSORIA INTERMEDIACAO E TECNOLOGIA DA	16.871.643/0001-40	AMP2400157362
54760201	SORAYA TERESA DA SILVA RODRIGUES LTDA	46.833.532/0001-00	AML2500003676
10470501	STOP- CAR LTDA	05.331.109/0001-25	AMP2500001422
652132001	SUBVERSIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	58.773.497/0001-60	AMB2500003645
12273101	SUPER G - TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND	09.385.040/0001-73	AMP2500004050
623289001	T CARDOSO DANTAS ASSESSORIA	55.079.695/0001-30	AMP2500001425
651681001	T. FRANCO DE MORAIS	58.734.444/0001-30	AMB2500004060
52038501	TABAY SERVICOS CONDOMINIAIS LTDA	43.844.546/0001-31	AMP2500001667
650934001	TAYNA KELLY SANTANA DE OLIVEIRA	58.663.281/0001-42	AMB2400180658
623651001	TECNO SHEIN MULTIPLOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO	55.121.163/0001-14	AMP2500004176
647083001	TF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	58.291.670/0001-94	AMP2500001356
44891001	THIAGO DE MOTA DE JESUS	28.846.671/0001-97	AMP2500000387
57864501	TOYONORTE COMERCIO PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA	50.319.841/0001-34	AMP2500003050
651604001	U. B. SANTOS LTDA	58.726.992/0001-19	AMB2400180367
651237001	UAP SOFTHARD LTDA	58.693.996/0001-48	AMB2500002711
651014001	V MONTEIRO PARTICIPACOES LTDA	55.912.915/0001-65	AMP2400133395
651547001	V. G. DA SILVA	58.722.875/0001-87	AMP2500002912
56502601	V. G. DE OLIVEIRA BELICHAR	48.806.979/0001-16	AMP2400176568

652099001	V. GONCALVES DA SILVA	58.772.087/0001-03	AMB2500005016
651941001	VANGELA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	58.757.248/0001-81	AMB2500004337
49323301	VERITY DOSS LTDA	40.861.035/0001-30	AMP2500004254
12431501	VIA NET CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA	06.241.166/0002-67	AME2502880728
638763001	VIDAL RIVERA LTDA	57.342.825/0001-01	AMP2400180556
651951001	VIDALETZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	58.758.284/0001-60	AMB2500004326
651665001	VIRTUAL SOLUCOES LTDA	58.732.832/0001-82	AMB2500000989
651535001	VIVIAN TAVARES DE SANTANA TAKANO 65180569249	12.422.113/0001-64	AME2502883845
651905001	VKINGS STRABENBANK LTDA	58.752.685/0001-02	AMB2500000454
60919701	VOLPER TRANSPORTE AQUAVIARIO DE CARGAS LTDA	14.180.418/0001-32	AMP2400180671
651134001	VOLTARE LTDA	58.681.704/0001-57	AMB2500000860
56635101	VR2 PARTICIPACOES LTDA	48.948.647/0001-76	AMP2400168763
651530001	VSS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	58.719.937/0001-00	AMB2500001619
2065702	VULCANIZACAO TARUMA LTDA	04.401.188/0002-11	AME2502880287
42267502	W R F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.180.254/0002-06	AMP2400178323
42267501	W R F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.180.254/0001-25	AMP2400179610
651175001	W. F. DA SILVA LTDA	58.688.709/0001-01	AMB2500000464
21691601	WALFF INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA	20.703.241/0001-04	AMP25000003761
32116701	WE ASSESSORIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	08.284.097/0001-13	AMP2400154899
651152001	WFL SOCIEDADE PATRIMONIAL E HOLDING LTDA	54.665.858/0001-02	AMP2400152587
651063001	WISE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	58.676.471/0001-02	AMB25000002253
651165001	WSA COMMODITIES LTDA	12.734.295/0001-09	AMP2500001319
635518001	X SUPPLY EMPREENDIMIENTOS LTDA	56.960.772/0001-20	AMP25000004539
651365001	XANTREH REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DE COM	58.705.170/0001-51	AMB25000003154
652061001	YASMIM DE SOUZA NASCIMENTO	58.769.063/0001-97	AMB25000004934
650933001	YASMYN SOARES DE SOUZA	58.663.223/0001-19	AMB2400180653
651926001	ZENATTI HOLDING PARTICIPACOES LTDA	58.755.333/0001-00	AMB25000002187

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe B. da Fonseca
Marcos Felipe Barbosa da Fonseca

Matricula: 147.052-3A

Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
DEAFM/SUBREC/SEMEF

ERRATA

ERRATA QUE SE FAZ AO EDITAL PUBLICADO EM 08.01.2025, edição 5985, pagina 22, REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

ONDE SE LÊ:

01- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
 CNPJ: 88.332.580/0024-51
 AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002870
 INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de seus prestadores de serviço, no prazo legal;

02- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
 CNPJ: 88.332.580/0024-51
 AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002871
 INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de seus prestadores de serviço, no prazo legal;

03- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
 CNPJ: 88.332.580/0024-51
 AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002873

INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de seus prestadores de serviço, no prazo legal.

LEIA-SE:

01- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
 CNPJ: 88.332.580/0024-51
 AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002870
 INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no prazo legal;

02- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
 CNPJ: 88.332.580/0024-51
 AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002871
 INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no prazo legal;

03- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
 CNPJ: 88.332.580/0024-51
 AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002873
 INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no prazo legal.

O Edital e a Errata encontram-se à disposição dos contribuintes ou de seus representantes legais devidamente autorizados, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe B. da Fonseca
Marcos Felipe Barbosa da Fonseca

Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Matricula: 147.052-3A
DEAFM/SUBREC/SEMEF

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 003/2025 – GAB/CGM**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e as competências delegadas pela Lei nº 2.944, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

CONSIDERANDO os artigos 104, inciso III, 117 e 140 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § único do Decreto Municipal nº 3.728, de 29 de junho de 2017, que institui, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Material do Sistema PMM; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado para realizar o recebimento provisório e definitivo, bem como o atesto das aquisições de materiais e equipamentos no âmbito da CGM.

RESOLVE

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 017/2024-, publicada no DOM 5811, página 20, de 23/04/2024, e republicada no DOM 5815, página 24, de 17 de agosto de 2023;

II – DESIGNAR para acompanhamento, recebimento, fiscalização e atesto de aquisição de materiais e equipamentos, os servidores abaixo relacionados:

GESTOR:

Milka Silva Figueiredo

MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

1. Anselmo Seffair Guedes de Araújo
2. Auristela Moraes de Oliveira da Silva
3. Adriano Silva da Rocha
4. Laura Senmach Ribeiro
5. Ruberlane de Souza Silva
6. Mafran Rocha da Silva
7. Yolaine Marque Mourão
8. Eliane de Souza Bezerril

III – DETERMINAR que, na situação de impedimento ou afastamento do Gestor, um dos membros assumirá as funções do mesmo;

IV – ESTABELECE o quantitativo mínimo de 01 (uma) assinatura para o recebimento provisório;

V – ESTABELECE o quantitativo mínimo de 03 (três) assinaturas para atesto e recebimento definitivo;

VI – ESTABELECE que a prestação de serviços seja considerada relevante e não remunerada, com os cargos e atividades definidas no decreto de 08 de janeiro de 2025, que nomeia os integrantes da estrutura organizacional da CGM.

VII – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.

ARNALDO GOMES FLORES

Controlador-Geral do Município – CGM

PORTARIA Nº 004/2025 – GAB/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e as competências delegadas pela Lei nº 2.944, de 01 de setembro de 2022, publicada no DOM nº 5419.

CONSIDERANDO o Art. 3º e seus incisos da Lei nº 2.944, de 01 de setembro de 2022, publicado no DOM nº 5419;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer o exercício do serviço de Controle Interno aos servidores do corpo técnico para que desenvolvam atividades junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deste Poder Municipal, visando alcançar melhores níveis de eficiência nas atividades desenvolvidas,

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 012/2024-GAB/CGM, publicada no DOM 5788 de 19/03/2024;

II – DESIGNAR que os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Corpo Técnico da Controladoria Geral do Município – CGM, exerçam suas funções e atividades “**no exercício do Controle Interno**”;

III – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2025.

QUANT.	NOME
01	ADRIANO SILVA DA ROCHA
02	ALVANETE ISABEL CUNHA DE ALMEIDA
03	ANSELMO SEFFAIR GUEDES DE ARAUJO
04	AURISTELA MORAIS DE OLIVEIRA DA SILVA
05	DHAWSON NOBRE DE ALMEIDA
06	FABRICIO BISPO DE SANTANA
07	FERNANDA THAIS TRIGUEIRO DUK
08	GLEUSON SILVA CHAVES
09	HELEN LEÃO BRAGA
10	IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO
11	JACKELINE ARYCE MENTA
12	JOABE COTA RIKER
13	JOANA NOBRE CAVALCANTE
14	JOLANGE DA SILVA CANTO
15	KATYA MARIA MOREIRA DA COSTA
16	LAURA SENMACH RIBEIRO
17	LINDOMAR GAMA RODRIGUES
18	LIVIANE DOS SANTOS PINHEIRO
19	LORENA DE OLIVEIRA PEREIRA
20	LUCIANO SOARES JACINTHO
21	MAFRAN ROCHA DA SILVA
22	MARIA ERNESTINA DA SILVA RAMOS
23	MARIA OTILIA SOUZA GUEDES
24	MILKA SILVA FIGUEIREDO
25	MÔNICA DE LIMA E SILVA
26	PATRICIA ROCHA DA COSTA
27	RACHEL BRASIL DE SOUSA
28	RAFAEL HAGGE BATISTA
29	RAIMUNDA SELMA DE SOUSA SILVA
30	RUBERLANE DE SOUZA SILVA
31	VÂNIA FERREIRA DA SILVA
32	YOLAINÉ MARQUES MOURÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 005/2025-GAB/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o Art. 121, da Lei 1.118, de 1º/09/1971,

RESOLVE

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 034/2024-GAB/CGM, publicada no DOM 5946, de 08 de novembro de 2024;

II – APROVAR a Escala de Férias para o exercício de 2025 dos servidores Estatutários, Cargos Comissionados e Regime de Direito Administrativo – RDA desta Controladoria Geral do Município – CGM, conforme Anexo Único, cuja fruição poderá ser alterada por razão de conveniência administrativa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2025 – GAB/CGM

ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS ESCOLHIDO	
			1/3	GOZO
01	131.411-4 F	Adriano Silva da Rocha	Janeiro	Janeiro
02	118.850-0 H	Aline de Aquino Pinto	Janeiro	Janeiro
03	078.949-6 N	Alvanete Isabel Cunha de Almeida	Janeiro	Janeiro
04	099.313-1 F	Anselmo Seffair Guedes de Araújo	Janeiro	Janeiro
05	123.460-9 D	Arnaldo Gomes Flores	Janeiro	Janeiro
06	080.496-7 K	Dhawsom Nobre de Almeida	Janeiro	Janeiro
07	136.313-1 D	Fabiana Mendes Caldeira Brandão	Janeiro	Janeiro
08	132.722-4 E	Fabício Bispo Santana	Janeiro	Janeiro
09	137.463-0 C	Fernanda do Espírito Santo Mota	Janeiro	Janeiro
10	120.924-8 I	Jackeline Aryce Menta	Janeiro	Janeiro
11	125.587-8 K	Jânio Moreira Gonçalves	Janeiro	Janeiro
12	135.143-5 D	Joabe Cota Riker	Janeiro	Janeiro
13	082.098-9 S	Joana Nobre Cavalcante	Janeiro	Janeiro
14	061.493-9 H	Juracy Vieira Dantas	Janeiro	Janeiro
15	014.575-0 J	Katya Maria Moreira da Costa	Janeiro	Janeiro
16	079.970-0 W	Lindomar Gama Rodrigues	Janeiro	Janeiro
17	135.141-9 E	Lorena de Oliveira Pereira	Janeiro	Janeiro
18	102.831-6 K	Luciano Soares Jacintho	Janeiro	Janeiro
19	010.982-7 Q	Lucilene Florêncio Viana	Janeiro	Janeiro
20	011.421-9 L	Maria Ernestina da Silva Ramos	Janeiro	Janeiro
21	060.592-1 L	Maria Otília Souza Guedes	Janeiro	Janeiro
22	120.925-6 H	Milka Silva Figueiredo	Janeiro	Janeiro
23	080.085-6 N	Mônica de Lima e Silva	Janeiro	Janeiro
24	121.622-8 D	Patrícia Rocha da Costa	Janeiro	Janeiro
25	132.596-5 E	Rachel Brasil de Sousa	Janeiro	Janeiro
26	129.983-2 E	Rafael Hagge Batista	Janeiro	Janeiro
27	100.633-9 G	Raimunda Selma de Sousa Silva	Janeiro	Janeiro
28	107.295-1 C	Raione das Chagas Cordovil	Janeiro	Janeiro
29	139.066-0 C	Ramon Patrick Alexandre Pereira	Janeiro	Janeiro
30	062.771-2 G	Sergio Henrique Gomes do Nascimento	Janeiro	Janeiro
31	121.297-4 B	Tatiana de Oliveira Lima	Janeiro	Janeiro
32	118.677-9 I	Vânia Ferreira da Silva	Janeiro	Janeiro
33	100.893-5 H	Carleane Monteiro dos Santos Pimentel	Janeiro	Fevereiro
34	134.768-3 C	Helen Leão Braga	Janeiro	Fevereiro
35	132.721-6 E	Liviane dos Santos Pinheiro	Janeiro	Fevereiro
36	122.958-3 B	Manuel Gonçalves Costa	Janeiro	Fevereiro
37	066.417-0 P	Silvy Dayanny França de Jesus	Janeiro	Fevereiro
38	120.674-5 J	Tássia Maria Tayanê Marques Costa	Janeiro	Fevereiro
39	009.673-3 S	Eliane de Souza Bezerril	Fevereiro	Março
40	128.694-3 F	Gleuson Silva Chaves	Fevereiro	Março
41	012.692-6 O	Izomitel Pessoa de Queiroz Filho	Fevereiro	Março
42	146.626-7 B	Auristela Morais de Oliveira da Silva	Março	Abril
43	113.776-0 N	Luiz Alberto Barbosa Nazareth Junior	Março	Abril
44	139.319-7 B	Mafran Rocha da Silva	Março	Abril
45	132.598-1 E	Yolaine Marques Mourão	Março	Abril
46	118.478-4 D	Laura Guerreiro Bezerra	Março	Abril
47	135.144-3 E	Jolange da Silva Canto	Maio	Junho
48	137.526-1 C	Raimundo Nonato M. de Oliveira Junior	Junho	Julho
49	135.145-1 C	Laura Senmach Ribeiro	Julho	Agosto
50	134.206-1 E	Fernanda Thais Trigueiro Duk	Agosto	Setembro
51	129.984-0 E	Ruberlane de Souza Silva	Agosto	Setembro
52	061.181-6 P	Norma Cristina da Silva Fonseca	Setembro	Outubro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 001/2025 – ESPI/SEMAD

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL – ESPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 11, de 31 de julho de 2013, bem como no exercício e no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.931, de 19 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.981, de 22 de dezembro de 2014, que dispõem e regem o Programa Bolsa Universidade – PBU;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2024 – PBU referente ao Processo Seletivo 2025/1 para Bolsas de Graduação do Programa Bolsa Universidade, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5961, páginas 01 a 22, Caderno II, de 03 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR o resultado dos RECURSOS junto ao Processo Seletivo 2025, conforme item 3.9.5 do Edital nº 02/2024 do Programa Bolsa Universidade – PBU, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus-AM, 13 de janeiro de 2025.

EDVAR DA SILVA NUNES JÚNIOR
Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD

ANEXO ÚNICO

Nº	CANDIDATO (A)	RECURSO
001	IGLEICE SOUTELO DE ANDRADE	DEFERIDO
002	PAULA NATHALYA DE SOUZA HOLANDA	DEFERIDO
003	LARYSSA SOARES DE MELO	DEFERIDO
004	ARLLEAN GOMES DE FREITAS	DEFERIDO
005	LEANDRO CAVALCANTE BELEM	DEFERIDO
006	EDUARDA PEREIRA NAVEGANTE	INDEFERIDO
007	IGOR ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
008	CAROLINE ALVES DO AMARAL	DEFERIDO
009	LEIDIANE MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
010	FABIANE VALENTE FIGUEIREDO	DEFERIDO
011	ELICE DE MORAES MAR	DEFERIDO
012	NAIRIS GABRIELLE REIS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	DEFERIDO
013	RAYSSA ENCARNÇÃO MARICAUA	DEFERIDO
014	BRUNO MACIEL DE SOUZA	DEFERIDO
015	LILIAN CLARA PEREIRA LISBOA	DEFERIDO
016	FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO
017	LUCAS CORREA LIMA	INDEFERIDO
018	LUCAS ROBERTO LOPES PEREIRA	DEFERIDO
019	NATHALIA KISS DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
020	FLÁVIA ESTEFANE SATYRO DE ANDRADE	DEFERIDO
021	JOÃO VICTOR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
022	NATALLIA FAZIONE DA SILVA CIRIACO	DEFERIDO
023	JOÃO PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
024	RAYANNE OLIVEIRA DA CUNHA	DEFERIDO
025	TIANDRA XISTO DA SILVA	DEFERIDO
026	ANA PAULA FERREIRA MARTINS	DEFERIDO
027	LETICIA MARAJÓ LEÇA	DEFERIDO
028	JANAINA MICHELE SILVA TEIXEIRA	INDEFERIDO
029	ALTAMIRA AMORIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
030	JOSÉ VITOR LEITE MORAES	INDEFERIDO
031	RAFAEL DA SILVA LEÃO	DEFERIDO
032	BRUNA BELEM DE SOUZA	DEFERIDO
033	ANA KARINE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
034	LOHANE REGO DA SILVA	INDEFERIDO
035	LAURA LABIPI VALOIS DE LIMA	DEFERIDO

PORTARIA Nº 001/2025 – MANAUSMED/SEMAD

O SUBSECRETÁRIO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED/SEMAD, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus e Lei nº 1.975 de 29 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as recomendações do Secretário da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, através da Comunicação Interna nº 162/2019 de 24 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Portaria 005/2024 – MANAUSMED/SEMAD, publicada no DOM Nº 5879 de 31 de julho de 2024;

RESOLVE:

I – RECOMPOR a Comissão Setorial, composta pelos servidores adiante identificados, lotados no **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**, com o objetivo de concretizar o levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas contas contábeis patrimoniais.

Contadora: MAGALI SILVA GOMES,
Membro: HENRIQUE CÉSAR MACIEL MAGALHÃES,
Membro: WILKLISON FIGUEIREDO DE ARAÚJO.

II – ESTABELECEr que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada;

III – DETERMINAR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.


HELIIANDRO DA MATTA QUEIROZ DE AQUINO
Subsecretário Municipal do MANAUSMED/SEMAD

PORTARIA Nº 002/2025 – MANAUSMED/SEMAD

O SUBSECRETÁRIO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED/SEMAD, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus e Lei nº 1.975 de 29 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, que determina à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competência e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §3º, do Decreto Municipal nº 5.525/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Portaria n. 006/2024 - MANAUSMED/SEMAD, publicada no DOM N. 5902 de 02 de setembro de 2024;

RESOLVE:

I – RECOMPOR a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Material Gráfico (Adesivos), destinados a atender as necessidades do ManausMed;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

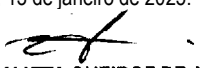
SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
André Luiz Araújo Aleixo	134.205-3 C	Integrante Requisitante
Elizabete de Melo Wilkens Marinho	139.568-8 D	Integrante Administrativo
Odaise Frazão de Brito	148.993-3 B	Integrante Técnico

III – ATRIBUIR à Equipe de Planejamento da Contratação competência para realizar todas as etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento, até a conclusão da contratação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


HELIIANDRO DA MATTA QUEIROZ DE AQUINO
Subsecretário Municipal do MANAUSMED/SEMAD

PORTARIA Nº003/2025 – MANAUSMED/SEMAD

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 1.975, de 29 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104, III, 117 e 140, II, todos da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a fiscalização da execução dos contratos através de representante(s) da Administração.;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Portaria n. 010/2024 – MANAUSMED/SEMAD, publicada no DOM N. 5941 de 1º de novembro de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto das aquisições de materiais de **ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECÍFICOS (OPME)** adquiridos pelo **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**.

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO
Adriano Augusto Pereira Machado	065.543-0 D	Membro
Sheila Teixeira de Arruda	129.794-5 B	Membro
Elizabete de Melo Wilkens Marinho	139.568-8 D	Membro
Iraneth Nascimento de Almeida	129.815-1 B	Suplente

II – DETERMINAR que os Termos de Recebimento: Provisórios, Definitivos e Atesto deverão ser assinados por mínimo 03 (três) membros desta Comissão.

III – ESTABELECEER que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada.

IV – REVOGAR as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 13 de janeiro de 2025.


HELIIANDRO DA MATTA QUEIROZ DE AQUINO
Subsecretário Municipal do MANAUSMED/SEMAD

PORTARIA Nº004/2025 – MANAUSMED/SEMAD

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 1.975, de 29 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104, III, 117 e 140, I, todos da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a fiscalização da execução dos contratos através de representante(s) da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Portaria n. 011/2024 – MANAUSMED/SEMAD, publicada no DOM N. 5941 de 1º de novembro de 2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto das prestações de serviços em saúde, realizadas aos segurados do **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**.

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO
Adriano Augusto Pereira Machado	065.543-0 D	Membro
Paulo Araújo da Silva	112.312-2 E	Membro
Elizabete de Melo Wilkens Marinho	139.568-8 D	Membro
Iraneth Nascimento de Almeida	129.815-1 B	Suplente

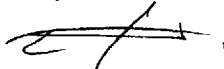
II – DETERMINAR que os Termos de Recebimento: Provisórios, Definitivos e Atesto deverão ser assinados por mínimo 03 (três) membros desta Comissão.

III – ESTABELECER que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada.

IV – REVOGAR as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus/AM, 13 de janeiro de 2025.


HELIANDRO DA MATTA QUEIROZ DE AQUINO
Subsecretário Municipal do MANAUSMED/SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0023/2025-COPSET/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 236, 237 e 238 da Lei 1.118, de 1º de setembro de 1971, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0002/2025-COMISSÃO/DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que solicita prorrogação de prazo para a continuidade da apuração dos fatos e,

CONSIDERANDO autorização constante no Processo protocolado sob o nº 2024.01637.01412.0.008669-SIGED.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2024, conforme o prazo estabelecido na Portaria nº 938/2024-COPSET/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5953, de 21 de novembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0024/2025-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.417, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre o horário especial a ser concedido ao servidor público estudante universitário, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição;

CONSIDERANDO o plano de compensação de horários, conforme Memorando nº 123/2024-DUSF-N/ADM, acordado entre a chefia imediata e a servidora pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº 844/2024-Assessoria Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido de horário especial;

CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.01637.01412.0.008836-SIGED.

RESOLVE:

I - CONCEDER Horário Especial à servidora **ASLHEY DA SILVA LIRA**, matrícula nº 147.511-8A, AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, para frequentar o Curso de Medicina da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, no ano letivo de 2024;

II - ESTABELECER que o horário de expediente da servidora seja conforme o plano de compensação acordado com a Chefia Imediata, no período de 20/8 a 31/12/2024;

III - CONDICIONAR esta concessão à apresentação mensal de frequência escolar à Chefia Imediata da servidora, conforme caput do artigo 5º do Decreto nº 2.417.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0025/2025-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.417, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre o horário especial a ser concedido ao servidor público estudante universitário, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição;

CONSIDERANDO o plano de compensação de horários, conforme Memorando nº 024/2024- USF Mauzinho, acordado entre a chefia imediata e a servidora pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº 798/2024-Assessoria Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido de horário especial;

CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.01637.01412.0.007463-SIGED.

RESOLVE:

I - CONCEDER Horário Especial à servidora **CASSYANE DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula nº 143.404-7A, AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para frequentar o Curso de Enfermagem da Faculdade Martha Falcão no ano letivo de 2024;

II - ESTABELECER que o horário de expediente da servidora seja conforme o plano de compensação acordado com a Chefia Imediata, no período de **12/8 a 11/11/2024**;

III - CONDICIONAR esta concessão à apresentação mensal de frequência escolar à Chefia Imediata da servidora, conforme *caput* do artigo 5º do Decreto nº 2.417.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0026/2025-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.417, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre o horário especial a ser concedido ao servidor público estudante universitário, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição;

CONSIDERANDO o plano de compensação de horários, conforme Memorando nº 184/2024- GENF/SAMU, acordado entre a chefia imediata e o servidor público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 884/2024-Assessoria Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido de horário especial;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024.01637.01412.0.008945-SIGED.

RESOLVE:

I - CONCEDER Horário Especial ao servidor **ELIEZER GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 146.453-1A, AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para frequentar o Curso de Direito no Centro Universitário FAMETRO, 1º período;

II - ESTABELECER que o horário de expediente do servidor seja conforme o plano de compensação acordado com a Chefia Imediata, no período de 2º semestre de 2024;

III - CONDICIONAR esta concessão à apresentação mensal de frequência escolar à Chefia Imediata do servidor, conforme *caput* do artigo 5º do Decreto nº 2.417.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0027/2025-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.417, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre o horário especial a ser concedido ao servidor público estudante universitário, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição;

CONSIDERANDO o plano de compensação de horários, conforme Memorando nº 104/2024- USFPAM/SEMSA, acordado entre a chefia imediata e o servidor público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 845/2024-Assessoria Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido de horário especial;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024.01637.01412.0.008910-SIGED.

RESOLVE:

I - CONCEDER Horário Especial ao servidor **VINÍCIOS DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 146.019-6A, AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para frequentar o Curso de Fisioterapia no Instituto de Ensino Superior Estácio;

II - ESTABELECER que o horário de expediente do servidor seja conforme o plano de compensação acordado com a Chefia Imediata, no período de **18/10 a 19/11/2024**;

III - CONDICIONAR esta concessão à apresentação mensal de frequência escolar à Chefia Imediata do servidor, conforme *caput* do artigo 5º do Decreto nº 2.417.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0030/2025-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO Art. 2º, § 1º, inciso I combinado com Art. 3º, incisos II e III do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que

regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.977 de 16 de outubro de 2012 que altera o inciso III do art. 3º do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, incluindo 7% para atividades de centros cirúrgicos, CTI, CTI/UTI Móveis (SAMU);

CONSIDERANDO o Despacho da DEPES/SUBORP/SEMEF que ratifica que a despesa de pessoal tem recursos orçamentários para o pagamento da referida indenização;

CONSIDERANDO o Decreto de 31 de outubro de 2024, publicado na edição nº 5940 do Diário Oficial do Município – DOM, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021 para exercer em caráter efetivo o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Laudo Conclusivo da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade constante no documento protocolado sob o nº 2025.01637.01816.9.002913-SIGED.

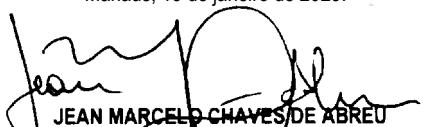
RESOLVE

CONCEDER aos servidores relacionados a seguir a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas, **aplicando os percentuais informados**, conforme o risco detectado pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMAD.

Nº	NOME	CARGO	%	A CONTAR
1	GRAZIELY DA SILVA DUARTE E SILVA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h)	5	2/1/2025
2	FONTANA FERNANDES MENDES RIBEIRO	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30h)	7	1/1/2025
3	MARCELLO KAWHE ANTONIO LEITE MESQUITA	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h)	5	1/1/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício.

PORTARIA Nº 0031/2025-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO a tabela salarial contida na Lei nº 3.339, de 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.822, de 26/01/2024 publicado no Diário Oficial do Município-DOM de nº 5754, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2024 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO aposentadoria do servidor Izidoro Martins Lopes, AS-Auxiliar de Enfermagem, conforme Portaria Conjunta nº 1.158/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município-DOM Nº 5923, de 3/10/2024;

CONSIDERANDO que a inclusão de Função Especial de Saúde-FES da presente Portaria será em substituição ao servidor mencionado anteriormente, não necessitando, portanto, de impacto financeiro avaliador de despesa;

CONSIDERANDO o Termo de Opção da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

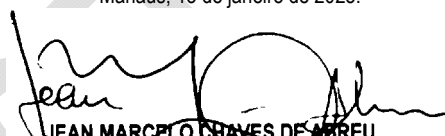
CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado 2025.01637.01412.0.000145-SIGED.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADELSON PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 146.088-9 A, AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para exercer Função Especial na Estratégia de Saúde da Família, conforme Anexo IV, Tabela 3, da Lei nº 3.339 de 13 de junho de 2024. Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício.

PORTARIA Nº 0032/2025-DIVAT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

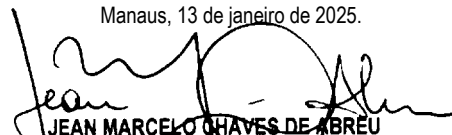
CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.000153- SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços **FONTANA FERNANDES MENDES RIBEIRO**, função **TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA**, matrícula nº 131.556-0 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, **a contar de 30 de dezembro de 2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício.

PORTARIA Nº 0033/2025-GERET/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 964/2024-GERET/SEMSA, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5955, de 25 de novembro de 2024, que aprova a escala de férias do exercício 2025, dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutário, de Direito Administrativo e dos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

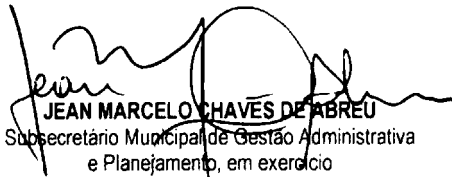
RESOLVE:

ALTERAR a programação de férias do exercício de 2025, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta SEMSA.

MATRÍCULA	NOME	MÊS PUBLICADO	NOVO MÊS PARA PAGAMENTO
108.597-2A	CARLOS ALBERTO SERRAO DA SILVA	DEZEMBRO	JANEIRO
088.528-2A	DAYSE HERY SOUZA DA SILVA	DEZEMBRO	
108.141-1A	JOSELITA CARMEN ALVES DE ARAUJO NOBRE	DEZEMBRO	
088.333-6A	SONIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTANA	DEZEMBRO	
065.188-5A	VIVALDO DE SOUSA COSTA	JULHO	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0034/2025-GERET/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 964/2024-GERET/SEMSA, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5955, de 25 de novembro de 2024, que aprova a escala de férias do exercício 2025, dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutário, de Direito Administrativo e dos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

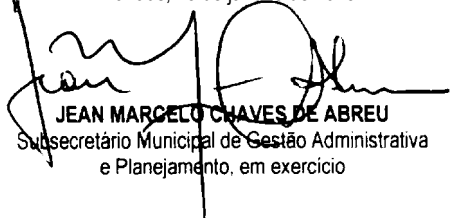
RESOLVE:

INCLUIR, na programação de férias do exercício de 2025, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal desta SEMSA.

MATRÍCULA	NOME	MÊS PARA PAGAMENTO
146.187-7A	KEITY MACIEL NOGUEIRA	JANEIRO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0035/2025-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

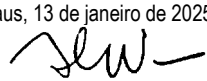
CONSIDERANDO o Memorando nº 153/2024 - DAP/ SUBGS/SEMSA - SIGED nº 2024.01637.01934.9.152815.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PHAMELA FERREIRA COSTA**, matrícula nº 143.720-8 A, para responder cumulativamente pelas atribuições de **Gerente de Condições Crônicas**, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **16/1 a 14/2/2025**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **ARQUICELY DE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO**, afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 0036/2025-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2025 - GEVEP/DVAE/SUBGS/SEMSA- SIGED nº 2025.01637.01916.9.000034.

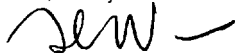
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EUNICE IDELFONSO JACOME**, matrícula nº 112.092-1 C, para responder pelas atribuições de **Gerente de Vigilância Epidemiológica**, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **20/1 a 3/2/2025**, com

direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição à titular **VIVIANA CLAUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO ALMEIDA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PORTARIA Nº 0037/2025-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2025-GEADM/DISA SUL - SIGED nº 2025.01637.01864.9.002585.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUANA KELLY LIMA SANTANA**, matrícula nº 124.798-0 A, para responder pelas atribuições de **Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - Sul**, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **20/1 a 3/2/2025**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **ELIVANDRA FRANCO MENDES**, afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PORTARIA Nº 0038/2025-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

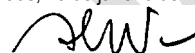
CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2025 - SUBGS/SEMSA - SIGED nº 2025.01637.02039.9.002993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAIRA MENEZES DA COSTA**, matrícula nº 123.580-0A, para responder pelas atribuições de **Assessor II**, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **13/1 a 22/1/2025**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **ALTEMIRA DINIZ DE LIMA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PORTARIA Nº 0039/2025-DIVAT/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 19, de 4 de junho de 1988;

CONSIDERANDO as Leis nº 1.222 e 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõem sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e dos Especialistas em Saúde-Médico, respectivamente;

CONSIDERANDO as Leis nº 2.814 e 2.815, de 24 de novembro de 2021, que dispõem sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e dos Especialistas em Saúde-Médico, respectivamente;

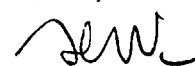
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.785, de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho do Servidor Público da Saúde e dos Especialistas em Saúde - Médico do Município de Manaus.

RESOLVE:

OFICALIZAR o Processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APD, no âmbito da SEMSA, cujo Ciclo compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PORTARIA Nº 0040/2025-DIVAT/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o papel essencial dos servidores públicos de servir à população com presteza e dedicação;

CONSIDERANDO o empenho e a dedicação em cada atendimento executado e os excelentes trabalhos realizados à população;

CONSIDERANDO a iniciativa da Gestão em reconhecer e valorizar os profissionais que prestam relevantes serviços a esta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2024-DTRAB/SEMSA sobre demanda da Ouvidoria Municipal do SUS;

CONSIDERANDO os autos dos documentos SIGED sob o nº 2024.01637.01788.9.090090.

RESOLVE:

I – CONCEDER elogio aos servidores abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA pela incansável dedicação, compromisso e eficiência na condução de suas atividades em prol da saúde da população do Município de Manaus;

II – DETERMINAR o assentamento na ficha funcional dos servidores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

Anexo Único

DEMANDA Nº	LOTAÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
5554640	MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ	GIOVANNA LOPES COLARES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	077.064-7B
		MARCIA JEANE DE SOUZA MELO ESPERANCA	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	088.517-7B
		SIMONE RANGEL PEREIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	097.350-5B
		LILIAN DORNELLES SANTANA DE MELO	ENFERMEIRO OBSTETRA	143.830-1A
		SILVIA CRISTINA MATOS DE SOUZA	ENFERMEIRO/RDA (40h)	136.035-3A
		NARIMAR DE ARAUJO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA (40h)	132.016-5A
		ELVIS PAREDES BRUNO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA (40h)	131.660-5A
		DOROTHEA SERRA ARAGO	MÉDICO PEDIATRA	095.235-4C
		KALYANDRA COSTA VASCONCELOS DE MELO	FISIOTERAPEUTA	116.676-0A
		CARINA CARVALHO TAVARES	MÉDICO PEDIATRA	086.044-1B
5863380	USF AJURICABA	JANE ANNE NUNES LIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h)	141.037-7A
5863907	USF N-53	ELIVAL TOMAZ SANTOS JUNIOR	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	125.909-1A
5864279	USF N-40	SAMADHY DHARANA CAVALCANTE DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (30h)	124.937-1A
5868351	USF L-45	GILBERTO DE CASTRO SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30h)	107.726-0A
5870813 / 5872571	USF DR. JOSÉ RAYOL DOS SANTOS	SAMUEL DANTAS MACIEL	ENFERMEIRO/RDA (40h)	135.798-0A
5871657	USF AUGIAS GADELHA	SIGLIANE CUNHA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30h)	116.822-3A
5871739	USF AJURICABA	ISOLDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO/RDA (40h)	100.563-4A
5872811	USF L-46	LUANNA DE AZEVEDO VIANA	ENFERMEIRO/RDA (40h)	137.027-8A
5874313	USF DR. LUIZ MONTENEGRO	ANA CARLA MOTA DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA (40h)	139.683-8A
		ALLENY ONO DE SOUZA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	143.677-5A
		SEBASTIAO BRITO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30h)	119.918-8A
		DEOLINDA DE JESUS RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	065.991-6A
		MIGUEL ALVES PRIMO FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	142.234-0A
5875502	USF NILTON LINS	REJEANE MELO LIMA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	107.105-0E
5878641	USF DR. LUIZ MONTENEGRO	SILVANA MACHADO LEO	ENFERMEIRO GERAL	144.972-9A
5886136	POLICLÍNICA CASTELO BRANCO	FRANCICLEIA DOS SANTOS AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (30h)	080.591-2C
		KEILA KAREN BRITO LIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	111.066-7A

PORTARIA Nº 0041/2025-DIVAT/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o papel essencial dos servidores públicos de servir à população com presteza e dedicação;

CONSIDERANDO o empenho e a dedicação em cada atendimento executado e os excelentes trabalhos realizados à população;

CONSIDERANDO a iniciativa da Gestão em reconhecer e valorizar os profissionais que prestam relevantes serviços a esta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 107/2024-DTRAB/SEMSA sobre demanda da Ouvidoria Municipal do SUS;

CONSIDERANDO os autos dos documentos SIGED sob o nº 2024.01637.01788.9.086318.

RESOLVE:

I – CONCEDER elogio aos servidores abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA pela incansável dedicação, compromisso e eficiência na condução de suas atividades em prol da saúde da população do Município de Manaus;

II – DETERMINAR o assentamento na ficha funcional dos servidores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

Anexo Único

DEMANDA Nº	LOTAÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
5797576	USF BAIRRO DA PAZ	GLICIA CARDOSO DOS SANTOS CABRAL	DIRETORA DA UNIDADE	117.997-7J
		JESSICA AYSSA MONTEIRO BARBOSA ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA - ESPECIALIZANDO II	000.714-5A
		MARCIA DA ROCHA GARCIA	MÉDICO/PMMB (44h)	145.359-9A
		REGIANE DOS SANTOS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30h)	089.826-0B
5828756	USF ENFERMEIRA IVONE LIMA DOS SANTOS	NEY ANDERSON BARBOSA PEREIRA	ENFERMEIRO GERAL	116.514-3B
		ALANA MIKAELA SIEKIERSKI SOBRINHO	MÉDICO/PMMB (44h)	145.302-5A
		JOAQUIM ALBERTO LIMA MELO	MÉDICO/PMMB (44h)	144.530-8A
5830096	USF L-14	DULCIMAR SILVA DE FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	094.504-8D
5839343	USF N-50	ELIVAL TOMAZ SANTOS JUNIOR	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	125.909-1A
5842639	CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO REIS	FERNANDO DE LIMA MAGALHAES	ENFERMEIRO/RDA (40h)	136.655-6A
5845299	USF ENFERMEIRA IVONE LIMA DOS SANTOS	TEREZINHA DOS SANTOS LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	092.864-0D
		NEY ANDERSON BARBOSA PEREIRA	ENFERMEIRO GERAL	116.514-3B
5846490	GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – DISAN	SARA PEREIRA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	108.645-6C
5850326	USF DR. LUIZ MONTENEGRO	NINA LORENA SILVA CHAVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	110.074-2A
5849490	MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓZ	ALONSO BALAREZO GAVIRIA	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	109.829-2A
5852950	SETOR DE TRANSPORTE TERRESTRE – SAMU	ISAAC DE SOUSA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA (30h)	086.398-0B
		GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - SAMU		
5853478	USF DRª LUIZA DO CARMO RIBEIRO FERNANDES	ADRIANA LIMA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h)	146.797-2A
		DARLENE SOUZA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA (40h)	133.437-9A
5858338	USF DR. JOÃO NOGUEIRA DA MATA	THAYCIARA SANTANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA (40h)	131.588-9A
		SALESIO DIEGO DA CUNHA LOCH	MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h)	132.704-6B
5860938	USF MARIA DA MENTON	SIMONE CABRAL DE FARIAS FERNANDES	MÉDICO GINECOLOGISTA	077.256-9F

PORTARIA Nº 0042/2025-DTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a dispensa da servidora Luciana Oliveira Lopes, Diretor do Centro de Atenção Psicossocial III Benjamin Matias Fernandes, simbologia FGS-5, Portaria nº 1044/2024-DTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município/DOM | Edição nº 5977, páginas 50 e 51, de 27 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PORTARIA Nº 0043/2025-DTRAB/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a designação da servidora Luciana Oliveira Lopes, Diretor do Centro de Atenção Psicossocial III Benjamin Matias Fernandes, simbologia FGS-5, Portaria nº 0001/2025-DTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município/DOM | Edição nº 5981, página 27, de 3 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024-CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 –
DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 8 de janeiro de 2025, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de **material químico-cirúrgico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 111/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.007627, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.

DECARES COMÉRCIO LTDA

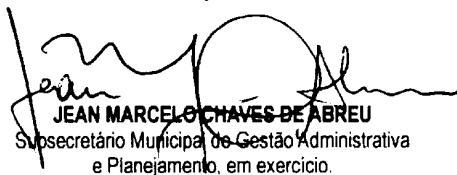
Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
2	Kit	75.000	505019	CONJUNTO COLPOCITOLÓGICO, Classificação ANVISA: classe I, Tamanho(s): M, Material(is): produzido em poliestireno cristal, termicamente confortável, que permita excelente transparência e transmissão luminosa, Apresentação: contendo 01 espéculo descartável, 01 escova cervical esteril, 01 espátula de Ayres, 01 lâmina com porta lâmina, Acabamento: valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, que possibilitem um exame indolor com dispositivo de abertura (parafuso borboleta) acoplado, Unidade de Fornecimento: kit.	KOLPLAST	2,81
3	Kit	45.000	505022	CONJUNTO COLPOCITOLÓGICO, Classificação ANVISA: classe I, Tamanho(s): P, Material(is): produzido em poliestireno cristal, termicamente confortável, que permita excelente transparência e transmissão luminosa, Apresentação: contendo 01 espéculo descartável, 01 escova cervical esteril, 01 espátula de Ayres, 01 lâmina com porta lâmina, Acabamento: valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, que possibilitem um exame indolor com dispositivo de abertura (parafuso borboleta) acoplado, Unidade de Fornecimento: kit.	KOLPLAST	2,89

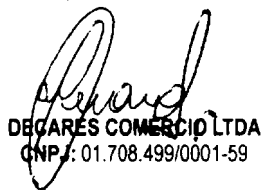
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
01	Kit	22.500	505018	CONJUNTO COLPOCITOLÓGICO, Classificação ANVISA: classe I, Tamanho(s): G, Material(is): produzido em poliestireno cristal, termicamente confortável, que permita excelente transparência e transmissão luminosa, Apresentação: contendo 01 espéculo descartável, 01 escova cervical esteril, 01 espátula de Ayres, 01 lâmina com porta lâmina, Acabamento: valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, que possibilitem um exame indolor com dispositivo de abertura (parafuso borboleta) acoplado, Unidade de Fornecimento: kit.	KOLPLAST	3,20
04	Unidade	4.500	505020	ESPECULO DESCARTAVEL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanho(s): G, Dimensão(ões): eixo longitudinal da valva 110mm, largura longitudinal proximal de 29mm e distal de 32mm, com variação de (3mm +/-), comprimento total de 170mm, Material(is): produzido em poliestireno cristal, termicamente confortável que permite excelente transparência e transmissão luminosa, Acabamento: valvas anatômicas de contornos lisos e regulares com dispositivo de abertura (parafuso borboleta) acoplado, Unidade de Fornecimento: unidade.	KOLPLAST	1,35

05	Unidade	9.000	505203	ESPÉCULO DESCARTÁVEL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanho(s): M, Dimensão(ões): eixo longitudinal da valva 95mm, largura longitudinal proximal de 25mm e distal de 28 mm, com variação de (3mm +/-) comprimento total de 156mm, Material(is): produzido em poliestireno cristal, termicamente confortável que permite excelente transparência e transmissão luminosa, Acabamento: valvas anatômicas de contornos lisos e regulares com dispositivo de abertura (parafuso borboleta) acoplado, Unidade de Fornecimento: unidade.	KOLPLAST	1,00
06	Unidade	10.500	505224	ESPÉCULO DESCARTÁVEL, Classificação ANVISA: classe I, Tamanho(s): P, Dimensão(ões): eixo longitudinal da valva 80mm, largura longitudinal proximal e distal de 22 mm, com variação de (3mm +/-) comprimento total de 143mm, Material(is): produzido em poliestireno cristal, termicamente confortável que permite excelente transparência e transmissão luminosa, Acabamento: valvas anatômicas de contornos lisos e regulares com dispositivo de abertura (parafuso borboleta) acoplado, Unidade de Fornecimento: unidade.	KOLPLAST	0,99

Manaus, 8 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento, em exercício.


DECARES COMERCIO LTDA
 CNPJ: 01.708.499/0001-59

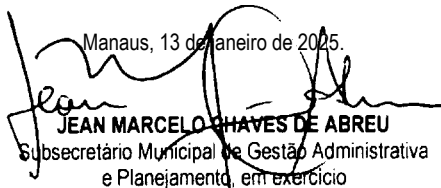

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
 CNPJ: 04.214.086/0001-06

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **FONTANA FERNANDES MENDES RIBEIRO**, função TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 131.556-0 A.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.000153- SIGED.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 30/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento, em exercício

**Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.**

**Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.**



**Sabe quem é o principal
inimigo do mosquito? Você.**

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

**Confira o check-list de
combate aos criadouros:**



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0022/2025-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2024.18000.19344.0.029285,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

ANIELE ALMEIDA DA SILVA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Matrícula: 114.702-1 A

Diretora do C.M.E.I. Ismail Aziz

Com FGDE III

No período de 11.11.2024 a 10.12.2024

Em substituição a NAOMI FREITAS HATTORI, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2025.


LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0128/2025-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2025.18000.19119.0.000347, de 06/01/2025:

RESOLVE:

DETERMINAR, que a servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES SALES**, matrícula 104.351-0 B, responda pelas atribuições de Responsável pela Gerência de Creches, constante na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de **06/01/2025 a 25/01/2025**, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, durante o impedimento legal da titular **WISSILENE NELSON DE OLIVEIRA BRANDAO**, matrícula 099.159-7 B, por motivo de Férias Regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2024.


LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEMED, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2025, torna pública a convocação dos candidatos, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado 2024, para Professor Indígena para atuação nas Escolas Indígenas ou Espaços de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais, edital nº 002/2024-SEMED. A relação dos candidatos selecionados está disponível no Diário Oficial do Município nº 5987, de 10/01/2025.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, convoca os candidatos constantes no Anexo Único, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado 2024, para contratação de Professor Indígena para atuação nas Escolas Indígenas ou Espaços de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Macaé, nº 2549, Parque 10 de Novembro, no horário de 8h às 12h, no período de **14/01 a 28/01/2025**, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem dos documentos elencados no item 15.4, do Edital nº 002/2024-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município nº 5970, de 16/12/2024.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

Professor Indígena - Escola Indígena - Kanata T-Ykua			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	78139007234	TOME CRUZ	08/10/1983
2	3750188246	RAYNETE DIAS DA SILVA	23/01/1997
3	3750164223	RAYLENE DIAS DA SILVA	20/05/1998
Professor Indígena - Escola Indígena Municipal - Arú Waimi			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	5432125218	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	27/10/1998
2	84683058200	MARQUES ALEIXO DA SILVA	06/08/1983
3	28443756268	JONAS BRUNO ALEIXO	22/09/1962
4	67006973287	ROSA FERNANDES ALEIXO YARUMARE	25/04/1975
Professor Indígena - Escola Indígena Municipal - Kunyata Putira			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	71193510287	ROZICLEIA LEITE DA SILVA	06/10/1983
Professor Indígena - Escola Indígena Municipal - Puranga Pisasú			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	86232010272	LUCIANA PASCOAL ARAUJO	27/11/1982
2	87113910220	JOARLISON GARRIDO MELO	02/07/1984
3	2862388297	DAYANA DOS SANTOS BARRETO	21/03/1994
4	2969722232	GESSIANE GARRIDO DA SILVA	17/09/1994
5	78342872220	ROSIMEIRY GARRIDO MELO	01/01/1979

Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Amarini Arurá Apuriná			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	327911271	JESSICA BATISTA DO NASCIMENTO	04/01/1992
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Bayaró			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	59706635220	VERA LUCIA PENA	29/11/1964
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Branquinho			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	4603544260	MILZA MELO FREITAS	19/11/1996
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Kuia			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	56093721272	PEDRO DA SILVA VIEIRA	23/03/1973
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Kurasi Wera			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	91568170297	STANLEY ALEX BAIA DE SOUSA	22/09/1987
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Nossa Senhora de Fátima			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	2958598225	SILVANA COLARES VALES	30/06/1997
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Nusoken II			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	831978260	JARETE FERREIRA DE SOUZA	23/01/1989
2	626452260	SUZY FERREIRA DE SOUZA	02/08/1991
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Tssetsu Kamutun Kokama			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	47310910206	FRANCISCO BRAGA MARICAU	27/07/1973
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Tupana Aruca			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	71739904249	ANALINA MARTINS THOMAS	23/02/1975
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Tupana Yupirungá			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	68881053268	MARIA ALICE PAULINO DE SOUZA	05/07/1981
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Wainhamary			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	81173822291	JEANE MENANDES BRAZ	28/07/1983
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Wakenai Anumarehit			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	98383418272	SIMONE FIGUEIREDO CACAU	15/04/1987
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Wanht'i			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	6948398251	ALICE BATISTA DE OLIVEIRA	02/09/2003
2	70348475250	BEATRIZ RAMOS DE SOUZA	23/10/2003
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Atawaná Kuarachi Kokama			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	95293817272	JARDELIN DOS SANTOS COSTA	01/10/1986
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Büu-Miri			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	52030695220	JOANA MONTANHA GALVAO	24/06/1978
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Karuara			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	62986384234	CRISONEIDE PEDROSA BARROSO	10/02/1978
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Nusoken I			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	88467848200	JEANE MARIA PEREIRA DA SILVA	16/09/1985
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Sol Nascente (Tayra Kaá Pura)			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	3764646233	RAQUEL GOMES VIEIRA	27/09/2002
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Wotchimaucü			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	31093523204	DOMINGOS RICARDO FLORENTINO	14/09/1968
Professor Indígena - Espaço de Estudo da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas - Yatsi Ikira "Lua Verde"			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO
1	11918934215	AUXILIADORA CORREA RUBIM	09/08/1956

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA N. 025/CME/2024
RESOLUÇÃO N.022/CME/2024 DE 12/12/2024

CREDENCIAR o CENTRO EDUCACIONAL CONQUISTA INTERATIVO, localizado na Getúlio Vargas. 131 – Colônia Antônio Aleixo - Manaus/Amazonas e **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** nas fases: (Creche 3 anos e Pré-Escola 4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental (anos iniciais) por 03 (três) anos (de 02.01.2025 a 31.12.2027).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo de Autorização de Funcionamento, que **solicite** a Renovação dos Cursos ora autorizados.

PG/2447

Manaus, 12 de dezembro de 2024

Evaldo Bezerra Pereira
Presidente do CME/Manaus

RESENHA N. 029/CME/2024
RESOLUÇÃO N.040/CME/2024 DE 12/12/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO da CRECHE ESCOLA MAMÃE CORUJA, localizada na rua Sebastião da Rocha Pita, n. 25 – Conjunto Vila Nova – Cidade de Deus-Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 3 (três) anos a 3 (três) e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, e Ensino Fundamental (anos iniciais), por 10 (dez) anos (de 01.01.2024 a 31.12.2033).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Autorização de Funcionamento, que **solicite** a Renovação dos Cursos ora autorizados.

Manaus, 12 de dezembro de 2024

Evaldo Bezerra Pereira
Presidente do CME/Manaus

PG/3191

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 212/2024 - GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, no uso das competências que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto das Parcerias formalizadas com as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 35, Inciso V, alínea "g" da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que estabelece que as formalizações dos termos de parceria dependem da designação do Gestor da Parceria;

CONSIDERANDO ainda o artigo 61 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que versa acerca das atribuições do Gestor da Parceria de acompanhamento e fiscalização da execução das parcerias celebradas;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade por intermédio das Organizações da Sociedade Civil, mediante parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HUAULESON RODRIGUES DE CARVALHO** - Matrícula: 081814-3B, e inscrito no CPF sob o nº 587.526.092-00, para a função de Gestor da Parceria celebrada entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, **PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro oriundo de doação, destinada à referida instituição para a execução do projeto: "NOVOS HORIZONTES", pelo período de 10 (dez) meses, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil e juntado ao Processo 2024.29000.29078.0.001031.

Art. 2º - Compete ao Gestor da Parceria:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V. Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos ao Gestor da Parceria nos respectivos Termos de Parcerias formalizados com esta SEMASC;

VI. Cumprir com as demais obrigações dispostas na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, e demais legislações vigentes;

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público, portanto, os servidores designados não receberão qualquer acréscimo pecuniário em virtude do desempenho desse múnus público.

Art. 4º - A Secretária da SEMASC poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.


DERMIVÂNIA MENDONÇA DE MELO RAYOL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC.

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 005/2024, celebrado em 18/12/2024.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, **PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.**

3.OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem como objeto o repasse de recurso financeiro oriundo de doação, destinada à referida instituição para a execução do projeto: "NOVOS HORIZONTES", cujo objetivo geral é o projeto Novos Horizontes é uma iniciativa das Aldeias Infantis SOS - Manaus para promover oportunidades para adolescentes e jovens residentes na cidade de Manaus a construírem gradativamente seu projeto de vida. Através de um conjunto diverso de atividades que desenvolvam suas habilidades e competências, e possibilitando a sua preparação ao mundo do trabalho transformando sua história de vida. O projeto parte do princípio de que o acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal é o principal diferencial que define uma trajetória de sucesso dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. O projeto realizará atividades ao longo de 10 meses, serão atendidos até 50 adolescentes e jovens residentes no município de Manaus, sendo adolescentes de 14 a 17 e jovens de 18 a 24 anos, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil e juntado ao Processo nº 2024.29000.29078.0.001031.

4.VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº. 2024NE00005, datada em 18/12/2024, unidade orçamentária: 37702, Programa de Trabalho: 08.243.0105.2134.0000, Fonte de Recurso: 275900000, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 10 (dez) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 18 de dezembro de 2024


DERMIVÂNIA MENDONÇA DE MELO RAYOL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 024/2024, celebrado em 05.11.2024.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA S S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.769/0001-20.**

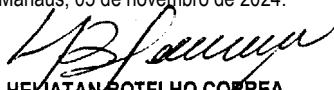
3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a "Contratação de Empresa Especializada para Executar a Elaboração de Inspeções de Campo, Relatório Técnico e Plano de Ação necessário e suficientes para Reabilitação de Obras de Artes Especiais – Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF)", conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico da Tomada de Preços nº 009/2023-CML/PM e seus anexos.

4.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II e VI da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Digital Administrativo nº 2024.20000.20011.9.035248 – SIGED.

Manaus, 05 de novembro de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
SEMINF

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 35/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 647/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 07/2025, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 13/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001030.1.008802-42, emitida em 14/11/2024, pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.030511, **resolvem**,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001030.1.008802-42, emitida em 14/11/2024, pelo **INSS**, em favor de **MARILIA GUIMARÃES BALONECKER DE LIRA**, CPF nº 224.547.482-15, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, matrícula nº 011.989-0 A, lotado no (a) SEMED, conforme segue:

Empregador/Orgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
MUNICÍPIO DE MANAUS	-	01/04/1984 a 31/05/1987

II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **1.155 Dias**, correspondendo a **03 Anos e 02 Meses**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 36/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 645/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 06/2025, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 13/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 20231123.1.005/07, emitida em 23/11/2023, pelo **Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV**, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.030455, **resolvem**,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 20231123.1.005/07, emitida em 23/11/2023, pelo **AMAZONPREV**, em favor de **MARIA THYANA FAIA GARCIA**, CPF nº 609.460.912-34, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, matrícula nº 103.072-8 B, lotado no (a) SEMED, conforme segue:

Empregador/Orgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
SEDUC	Professor	01/01/2005 a 27/07/2022

II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **6.417 Dias**, correspondendo a **17 Anos, 07 Meses e 02 Dias**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 37/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 644/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 05/2025, subscrito pelo Diretor de Previdência da Manaus Previdência, datado de 13/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 20231123.1.005/07, emitida em 23/11/2023, pelo **Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV**, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.030453, **resolvem**,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 20231123.1.005/07, emitida em 23/11/2023, pela **AMAZONPREV**, em favor de **MARIA THYANA FAIA GARCIA**, CPF nº 609.460.912-34, PROFESSOR NIVEL MEDIO, matrícula nº 103.072-8 A, lotado no (a) SEMED, conforme segue:

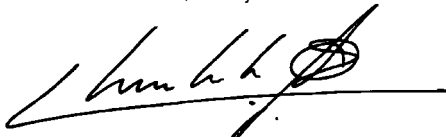
Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
SEDUC	Professor	01/02/1997 a 16/12/1998
		01/03/2001 a 31/12/2004

II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **2.086 Dias**, correspondendo a **05 Anos, 08 Meses e 21 Dias**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 38/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 640/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 04/2025, subscrito pelo Diretor de Previdência da Manaus Previdência, datado de 13/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001060100236243, emitida em 19/02/2024, pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, e o que mais consta do processo SIGED formalizado sob o nº 2024.18000.19324.0.030054, **resolvem**:

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001060100236243, emitida em 19/02/2024, pelo **INSS**, em favor de **NORMA SUELY LOURENCO DE CARVALHO CASTRO**, CPF nº 337525402-49, PROFESSOR NIVEL MEDIO, matrícula nº 100.193-0 B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, conforme segue:

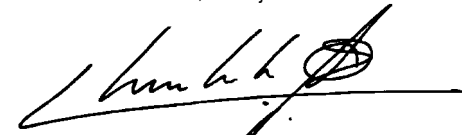
Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
INSTITUTO GAMALIEL DE EDUCACAO LTDA	PROFESSORA	01/02/1996 a 20/12/1996
INSTITUTO GAMALIEL DE EDUCACAO LTDA	PROFESSORA	01/02/2001 a 11/12/2003

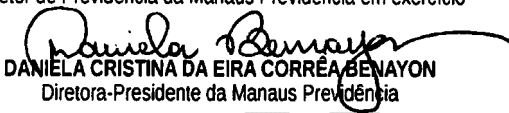
II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **1.366 dias**, correspondendo a **03 anos, 09 meses e 01 dia**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.


CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 39/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 641/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 03/2025, subscrito pelo Diretor de Previdência da Manaus Previdência, datado de 13/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080103789247, emitida em 03/12/2024, pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, e o que mais consta do processo SIGED formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.029934, **resolvem**:

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080103789247, emitida em 03/12/2024, pelo **INSS**, em favor de **ZUGMAR DA SILVA FONSECA**, CPF nº 200283262-53, AUXILIAR SERVICOS GERAIS, matrícula nº 103.102-3 A, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, conforme segue:

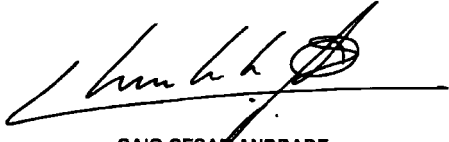
Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
SMK DA AMAZONIA LTDA	AUXILIAR DE PRODUCAO	01/01/1986 a 10/04/1987
ARIMA KANEGAE CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	04/05/1987 a 30/03/1988
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	DIGITADORA	04/04/1988 a 31/03/1992
LABOR CONSULTORES EM RECURSOS HUMANOS LTDA	AUXILIAR DEPTO. PESSOAL	03/11/1992 a 01/04/1993
SONY DA AMAZONIA LTDA	AUXILIAR CONTROLE DE PRODUCAO	03/05/1993 a 02/04/1997

II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **3.833 dias**, correspondendo a **10 anos, 06 meses e 03 dias**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício



DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 40/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 648/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 02/2025, subscrito pelo Diretor de Previdência da Manaus Previdência, datado de 13/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00062/24-4, emitida em 24/10/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.01637.01412.0.009831, **resolvem**,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00062/24-4, emitida em 24/10/2024, pelo INSS, em favor de **DIANA FELICIA DE ARAUJO MARGARIDO**, CPF nº 273.199.622-68, ES-ENFERMEIRO GERAL, matrícula nº 087.680-1 A, lotado no (a) SEMSA, conforme segue:

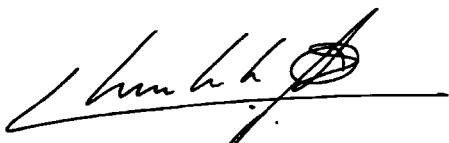
Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MANAUS	ENFERMEIRO	02/01/1991 a 31/08/1995

II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **1.699 Dias**, correspondendo a **04 Anos, 07 Meses e 29 Dias**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício



DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – REDE MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

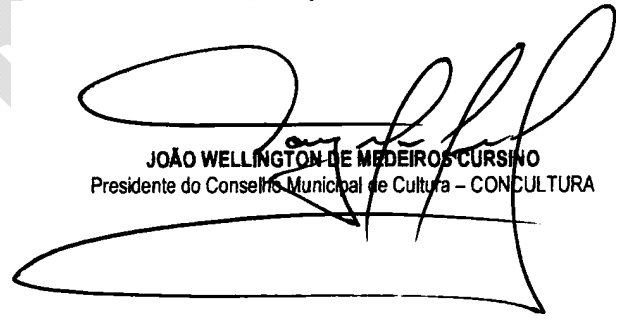
I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – REDE MUNICIPAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 17 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2025, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 16 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura do Termo	Até 08/04/2025
Pagamento dos contemplados	Até 26/05/2025
Execução dos projetos contemplados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do relatório de objeto da execução cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o período de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 08/04/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 26/05/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FESTIVAIS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o período da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 10/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 08/04/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 26/05/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

5º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 010/2024 – MESTRAS DA CULTURA MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5960, de 02 de dezembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025 até as 16hs.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	04/02/2025
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	07 a 09/02/2025
Publicação do resultado final	03/03/2025
Etapa de habilitação	07 a 24/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.01637.01412.0.005748 - SEMSA)

OBJETO: Eventual Aquisição de Insumos Químicos Cirúrgicos (Agulha para Anestesia Peridural, Dispositivo para Punção Venosa Periférica, Extensor para Equipe duas Vias e Outros), para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.01637.01412.0.004198 – SEMSA)

OBJETO: Eventual Aquisição de Material Farmacológico (Dexametasona, Sulfadiazina de Prata, Finasterida e Outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.01637.01412.0.009516 – SEMSA)

OBJETO: Eventual Aquisição de Material Farmacológico para fins odontológicos (Anestésicos Locais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

Data e Horário: 15/01/2025 às 10h00 (horário de Brasília)

Maiores informações:

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Saúde
da Comissão Municipal de Licitação, em exercício.

Publicações Diversas

JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única nº 297/2024**, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Avenida Tupé, nº 07, Qd. 01, Lote 07 – Lot. Jardim Encontro das Águas, Dom Pedro, nas coordenadas geográficas 03°05'22,180"S e 60°03'02,170"W, município de Manaus - AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 30 dias.

PG/2584

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde

NÃO VACILE!

Com **dengue**
não se brinca.



ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO



Tampe bem
os depósitos
de água



Mantenha
o lixo bem
fechado



Guarde garrafas
com a boca
para baixo



Não deixe
pneus ao
ar livre



Limpe
calhas e
canaletas



Coloque areia nos
pratinhos dos
vasos de plantas



Prefeitura de
Manaus

O trabalho na saúde não para!

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com ou dom.publicacao@manaus.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail
dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

RENATO FROTA MAGALHÃES
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Extraordinário
WALFRAN DE SOUZA TORRES
Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Promoção de Igualdade Racial
EMERSON DA SILVA CASTRO
Presidente do Fundo Manaus Solidária
JOSÉ ARNALDO LIMA GRUÓ
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica
VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município
WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar
ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Comunicação
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação
ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município
CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde
LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
SAULLO VELAME VIANNA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima
WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
JESUS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano
RENATO FROTA MAGALHÃES
Diretor-Presidente, interino, do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência
ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

FUNDAÇÕES

JOEL PEREIRA DA SILVA SALES
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte
JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com